



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 123

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1978

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### -DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 22.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

##### SOCIEDADE CORRETORA

##### -Reforma de Estatuto:

7622761/78 - PLENA S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS  
A.G.E. de 20.1.78.

DE 26.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PRO-  
CESSOS N.ºS:

##### SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

##### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3304684/78 - LEASING CIDADE DE SÃO PAULO S/A - ARRENDAMENTO MERCAN-  
TIL  
De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$10.000.000,00  
A.G.E. de 22.6.78.

##### -Reforma de Estatuto:

3304445/78 - SOPAVE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
A.G.E. de 15.2.78.

##### SOCIEDADES CORRETORAS

##### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400226/78 - MINAS INVESTIMENTOS CORRETORA S/A - VALORES MOBILIÁRIOS  
E CÂMBIO

De Cr\$7.600.000,00 para Cr\$11.400.000,00  
A.G.E. de 20.3.78.

##### -Reforma de Estatuto:

7622543/78 - SPINELLI S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂ-  
MBIO  
A.G.E. de 28.4.78.

##### SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

##### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400276/78 - CREDIREAL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E IN-  
VESTIMENTO  
De Cr\$110.000.000,00 para Cr\$165.000.000,00  
A.G.E. de 5.6.78.

##### SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

##### -Reforma de Estatuto:

7179505/78 - CREDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
A.G.E. de 26.1.78.

##### SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

##### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3304593/78 - NIKKEY S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBI-  
LIÁRIOS  
De Cr\$25.000,00 para Cr\$100.000,00  
A.G.Es. de 20.2.78 e 6.4.78.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

##### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

##### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

##### Portarias de 14-6-78

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MER-  
CANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, ar-  
tigo 25, item V do Regimento Interno,

N.º 219, RESOLVE declarar aposentado, compulsoriamente, de acor-  
do com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187,  
da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a reda-  
ção dada pela Lei n.º 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e  
observado o item I, alínea a, do artigo 102, da Consti-

tuição, a partir de 23 de março de 1978, JOSÉ FRAZÃO, ma-  
trícula n.º 2.229, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4,  
classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Su-  
perintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

N.º 220, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo-  
176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alí-  
nea a, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a  
redação dada pela Lei n.º 6.481, de 5 de dezembro de 1977  
e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Consti-  
tuição, a ARY COPEL PAVÃO, matrícula n.º 2.445, no car-  
go de Agente Administrativo, SA-801.4, classe C, refe-  
rência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Pro-  
cesso n.º A-78/009.883). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL  
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS   |             |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestral.....             | Cr\$ 105,00 | Semestral..... | Cr\$ 80,00  |
| Anual.....                 | Cr\$ 210,00 | Anual.....     | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR                   |             | EXTERIOR       |             |
| Anual.....                 | Cr\$ 300,00 | Anual.....     | Cr\$ 250,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

**Portarias de 26-06-78**

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 229, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente desta Superintendência, a ADALGISA CATHARINA DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Referência 8, matrícula nº 2012, conforme requerido no Processo A-78/013.823.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista as autorizações do DASP e do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, constantes dos Processos DASP nº 326/78 e MT nº 9.677/78.

Nº 230, RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-802.2, Classe "A", Referência 24, da Tabela Permanente desta Superintendência, a candidata habilitada em concurso público ADALGISA CATHARINA DE CASTRO SANTOS.

A entrada em exercício, por parte da candidata admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

**MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

Super  
Portaria n.º 45 de 29 de junho de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que deve ser disciplinada a comercialização de chope claro e servido em copos ou quaisquer outros recipientes;

CONSIDERANDO que é necessário que sejam fixados requisitos que diferenciem os estabelecimentos que vendem chope, a fim de que mediante a prática de preços mais elevados possam ser mantidos os altos padrões oferecidos por alguns deles e estimulados os demais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, e o Decreto nº 79706, de 18 de maio de 1977,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fixar, para todo o território nacional, os seguintes preços máximos de venda do chope claro ao consumidor, servido em copos ou qualquer outros recipientes, nos seguintes volumes;

| V O L U M E S             | P R E Ç O S |
|---------------------------|-------------|
| De 310 ml.....            | Cr\$ 6,00   |
| De 311 ml até 410 ml..... | Cr\$ 8,00   |

Parágrafo Único - Quando o chope for servido em recipientes cujos volumes forem diferentes dos referidos neste artigo, os seus preços máximos de venda serão proporcionais ao de 410 ml.

Art. 2º - Poderão ser acrescidos até 50% (cinquenta por cento) sobre os preços fixados no artigo anterior, os preços máximos de venda do chope claro quando:

- I) - servido em hotéis e similares;
- II) - servido nos estabelecimentos comerciais que tenham música ao vivo ou qualquer outra apresentação de artistas, desde que, para cada período de 4 (quatro) horas de funcionamento do estabelecimento, haja realização contínua ou intercalada dessa apresentação, por um período de 60 (sessenta) minutos;

- III) - servido nos estabelecimentos que apresentem os seguintes requisitos:

- a) que tenham na venda do chope a sua principal atividade;
- b) que sirvam apenas pratos frios e "salgadinhos", não operando com serviço das principais refeições (almoço e jantar);
- c) que disponham de câmara frigorífica, especialmente adequada à estocagem e conservação de chope, com capacidade não inferior a 6 (seis) m<sup>3</sup> e temperatura de 4 (quatro) graus centígrados;
- d) que tenham tiragem de chope ininterrupta a través de, no mínimo, 2 (dois) circuitos inoxidáveis independentes completos, desde a câmara frigorífica até os equipamentos de "tiragem" do chope.

§ 1º - O preço a que se refere este artigo só pode ser praticado pelos estabelecimentos referidos no inciso II, que possuam contrato de locação de serviços com artistas e/ou músicos, registrado na respectiva Delegacia Regional do Trabalho ou, onde esta não existir, no respectivo Sindicato de Classe.

§ 2º - Os estabelecimentos que cobrarem "couvert artístico", não poderão praticar o acréscimo a que se refere este artigo.

Art. 3º - Ficam excluídas das disposições desta Portaria as associações e clubes de caráter desportivo e/ou recreativo.

Art. 4º - Os estabelecimentos que servirem chope claro ficam obrigados a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, os volumes dos recipientes e respectivos preços de venda e, os que operam com cardápio, deverão fazê-los constar destes.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de julho de 1978, revogada a Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1978 e de mais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE  
Superintendente

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 210 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-03/S nº 92/78,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 31 de março de 1978, a MIGUEL RAMOS PEREIRA, ocupante do emprego

de Técnico em Colonização, Código LT-1012.B, Referência 32, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 211 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-07/T-1 nº 148/78,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 1º de junho de 1978, a ADIR DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-802.A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 212 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-02/T-1/ nº 37/78,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 1º de maio de 1978, a MANOEL PEDRO EVANGELISTA, Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 14, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 213 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-06/S nº 37/78 e no Proc. INCRA/CR-06/0549/78,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 15 de fevereiro de 1978, a MARIA CRISTINA VALÉRIO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-802.A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 214 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 18 de abril de 1978, a JOSÉ SOARES TORRES, Técnico em Cadastro Rural, Código 1011-B, Referência 32, das funções de Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural, DAI-111-3, da Divisão Estadual Técnica de Sergipe da

Coordenadoria Regional do Leste Setentrional CR-05, da Tabela Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 215 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977,

RESOLVE

Excluir do anexo constante da Portaria nº 99, de 21 de março de 1978, o nome do servidor JOÃO CARLOS PINTO SILVEIRA, em virtude de o mesmo já ter sido designado anteriormente, para a Chefia da Seção de Transportes, do Serviço Administrativo da CR-11.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 217 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-10/S nº 40/78 e Telex CR-10/S nº 41/78

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 13 de abril de 1978, a JOSÉ LEOCÁDIO CORDEIRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-802.A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 218 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF / INCRA / 4 / (09) Nº 1732/ 1978,

RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO PARANÁ - CR -09 |       |                       |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                            | DAI   | NOME                  | CATEGORIA FUNCIONAL                                                     |
| Divisão Técnica                                                   |       |                       |                                                                         |
| Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural                           | 111.3 | ALACIR DA ROSA GASPAR | Agente de Atividades Agropecuárias - Código - LT-1007.C, Referência 29. |

PORTARIA Nº 219 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF-INCRA/CR-15/ Nº 370/78,

RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: Coordenadoria Regional do Extremo Norte CR-15 |       |                                      |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                                | DAI   | NOME                                 | CATEGORIA FUNCIONAL                                                  |
| Divisão de Cadastro e tributação                                      |       |                                      |                                                                      |
| Assistente                                                            | 112.3 | JOACYR GUIMARÃES                     | Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-1007.C, Referência 30. |
| Chefe da Seção de Manutenção do Cadastro                              | 111.3 | URBALDO ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO | Agente Administrativo, Código 801.B, Referência 29.                  |

PORTARIA Nº 220 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido na CI/DC/ nº 245/78,

RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que

Implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - DC |       |                             |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                             | DAI   | NOME                        | CATEGORIA FUNCIONAL                                        |
| <u>Divisão de Cadastro</u>                                         |       |                             |                                                            |
| Chefe da Seção de Microfilmagem                                    | 111.3 | AGENOR LEOCÁDIO SIQUEIRA    | Desenhista, Código LT-1014.B, Referência 33                |
| <u>Divisão de Tributação</u>                                       |       |                             |                                                            |
| Chefe da Seção de Estudos e Normas Tributárias                     | 111.3 | MARZALENE DE FARIAS BANGOIN | Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 33 |

PORTARIA Nº 221 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF/INCRA / CR-14/G / nº 343 /78 ,

#### RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediária ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - CR-14. |       |                      |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                                        | DAI   | NOME                 | CATEGORIA FUNCIONAL                                      |
| <u>Divisão de Cadastro e Tributação</u>                                       |       |                      |                                                          |
| <u>Seção de Manutenção e Controle do Cadastro</u>                             |       |                      |                                                          |
| Chefe                                                                         | 111.3 | JOSÉ MIGUEL DA COSTA | Técnico em Cadastro Rural, Código 1011.B, Referência 32. |

PORTARIA Nº 222 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF/INCRA / CR-01/ G / nº 515 /78 ,

#### RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções

de Direção e Assistência Intermediária ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-1. |       |                                           |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                          | DAI   | NOME                                      | CATEGORIA FUNCIONAL                                        |
| <u>Divisão Territorial Técnica do Amapá</u>                     |       |                                           |                                                            |
| Chefe da Seção de Cadastro                                      | 111.3 | RAIMUNDO DAS GRAÇAS RODRIGUES CAPIBERIBE. | Técnico em Cadastro Rural, Código-LT-1011.A, Referência 24 |
| Chefe da Seção de Tributação                                    | 111.3 | LEONICE MELO CARVALHO                     | Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24 |

PORTARIA Nº 223 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/32/DF/ nº 262/78 ,

#### RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediária ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF. |       |                            |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                            | DAI   | NOME                       | CATEGORIA FUNCIONAL                                  |
| <u>Divisão de Terras Públicas</u>                                 |       |                            |                                                      |
| <u>Seção de Discriminação de Terras - DFT-2.</u>                  |       |                            |                                                      |
| Chefe                                                             | 111.3 | JOSÉ RILER ALVES DE SOUZA. | Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Referência 37. |

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no telex CR-14/S nº 152/78 ,

#### RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 12 de maio de 1978, a OTHILIA BAPTISTA MELO DE SAMPAIO, Procurador Autárquico, Código LT-1103.A, Referência 43, da função de confiança de Assistente da Procuradoria Regional, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental-CR-14, do Quadro Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no OF. INCRA / CR- 15 / Nº 367 / 1978,

## RESOLVE

Conceder dispensa a NEY SILVA DE CARVALHO FILHO, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Referência 38, de Chefe de Seção de Recursos Fundiários, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte — CR-15 da Tabela Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido dos OFs — CR-15 — Nº 367 e 370 / 78,

## RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediária ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: Coordenadoria Regional do Extremo Norte CR-15 |       |                                     |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                                | DAI   | NOME                                | CATEGORIA FUNCIONAL                                         |
| Assistente                                                            | 112.3 | NEY SILVA DE CARVALHO FILHO         | Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Referência 38.        |
| Divisão de Cadastro e Tributação                                      | 111.3 | MILTON AUGUSTO NUNES GUERREIRO      | Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24  |
| Chefe da Seção de Tributação                                          | 111.3 | FRANCISCA DAS CHAGAS MARIANO CORREA | Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24. |
| Chefe da Seção de Análise das Alterações Cadastrais e Tributárias     | 111.3 | FRANCISCA DAS CHAGAS MARIANO CORREA | Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24. |

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-15/Nº 330/78,

## RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 12 de abril de 1978, a JARINA LÚCIA FREITAS COLAÇO, Engenheiro Agrônomo, código LT-912-A, Referência 43, das Funções de Chefe da Seção de Levantamentos e Projetos, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte CR-15, da Tabela Permanente, deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Telex CR-01/G nº 174/78,

## RESOLVE

Conceder dispensa a ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, da função de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Norte CR-01, do Quadro Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 235 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no telx CR-01/G nº 174/78,

## RESOLVE

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

| UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-01 |       |                           |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                                                          | DAI   | NOME                      | CATEGORIA FUNCIONAL                                 |
| DIVISÃO TÉCNICA                                                 |       |                           |                                                     |
| Assistente                                                      | 112.3 | Antonio Carlos de Almeida | Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48 |
| Chefe da Seção de Recursos Fundiários                           | 111.3 | Mario Toshihiko Ohashi    | Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 50    |

PORTARIA Nº 243 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Proc. CR-15 nº 379/78,

## RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 1978, a CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código LT-1007.A, Referência 5, deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Processo CR/-08/SP nº 4007/77,

## RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 6 de dezembro de 1977, a RAFAEL LORES MEIS, ocupante do emprego de Economista, Código LT-922.A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 246 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Processo INCRA/RJ/Nº 1350/75,

## RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 2 de junho de 1975, a ARLETE LINS BEZERRA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, faixa 7-B, da Tabela Permanente deste Instituto, nos termos do Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 247 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Proc. INCRA/BR nº 3477/76,

## RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 24 de junho de 1976, a JOSÉ JOEL PISSAIA DE SOUZA, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-1202.B, Referência 8, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 1/43 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

## RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977,

a SOLIMAR GOMES LEITÃO, da Classe A, Referência 43, para a Classe B, Referência 44, da Categoria Funcional de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, Código 923.B, do Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 515, de 11 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial nº 100, de 27 de maio do mesmo

Onde se lê:

..."Joaquim Alcimo Rui de Carvalho, matrícula nº 1.190.323, no cargo de Técnico de Administração, Classe "C", Código NS-923.7..."

Leia-se:

..."Joaquim Alcimo Rui de Carvalho, matrícula nº 1.190.323, no cargo de Técnico de Administração, Código 923.C, Referência 51."

Na Portaria nº 1249, de 21 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 10 de novembro do mesmo ano.

Onde se lê:

..."Conceder dispensa, a partir de 19 de julho de 1977, a ELY PINHEIRO..."

Leia-se:

..."Conceder dispensa, a partir de 19 de julho de 1977, a ELOY PINHEIRO.

Na Portaria nº 287, de 3 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 11 de abril de mesmo ano:

Onde se lê:

..."Virgílio Chaves Gonçalves..."

Leia-se:

..."Virgílio Chaves Gonçalves Ledo.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 674 DE 13 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 002675/78,

RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a MANOEL NUNES DE MELO, Matrícula nº 2248539, do cargo efetivo de Inspetor de Guarda, Nível 12, integrante do Quadro Suplementar desta Universidade, com efeito a partir de 14 de março do corrente.

Prof. José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 699 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 005320/78,

RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a FERNANDO ARATAQUE, Matrícula nº 2363867, do car

go efetivo de Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 02 de maio do corrente.

Prof. José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 697 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 005221/78,

RESOLVE aposentar, com proventos integrais, de acordo com o artigo 101, item III, artigo 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, GABRIEL RORIZ, Matrícula nº 1.165.147, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, integrante do Quadro Permanente da U.F.GO, percebendo, ainda, 4/25 (quatro vinte e cinco avos) da gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, acrescidos 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais, previstos na Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, relativos ao aludido cargo.

Prof. José Cruciano de Araújo

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 810 DE 8 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

-Dispensar, a pedido, a partir de 02/06/78, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.2, da Escola de Medicina Veterinária, ARNOLD MOTA, Almoxarife B, AF-101.16, do Quadro Único desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 12404/78.

Augusto da Silveira Mascarenhas

PORTARIA Nº 812 DE 8 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

#### RESOLVE

-Designar DJALMA PINTO E OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, SA-801.2, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Medicina Veterinária, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.2, da mesma Escola, constante do Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

AUGUSTO DA SILVEIRA MASCARENHAS

PORTARIA Nº 813 DE 9 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, RESOLVE:

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, LETRA "A", 187 DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

A partir de 12 de março de 1978, GALENO EDYDIO JOSÉ DE MAGALHÃES, matrícula número 1.221.049, no cargo de Professor Titular, Código.....

M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Biologia. Processo número 12.691/78.

Augusto da Silveira Mascarenhas-Reitor.

PORTARIA Nº 819 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 207, da Lei nº 1.711/52, resolve: DECLARAR DEMITIDO Nivaldo Sebastião de Almeida, matrícula nº 2213846, do cargo que abandonou, de Auxiliar de Portaria, Classe B, GL-303.8 do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Secretaria Geral dos Cursos da Superintendência Acadêmica, a partir de 05 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.163/77.

AUGUSTO DA SILVEIRA MASCARENHAS

PORTARIA Nº 922 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, RESOLVE:

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM II E 187, DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1977,

A partir de 5 de junho de 1978, EUTHYMIO MIRANDA, matrícula número.... 2.159.949, no cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Medicina Veterinária. Processo número 4.059/78

Augusto da Silveira Mascarenhas-Reitor.

PORTARIA Nº 856 DE 15 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, RESOLVE:

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, LETRA "A", 187 DA LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

A partir de 29 de março de 1978, LUIZ VIANA FILHO, matrícula número 1.882.118, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Processo número 6.580/78

a) Augusto da Silveira Mascarenhas-Reitor.

PORTARIA Nº 857 DE 16 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 101, ITEM III, PARÁGRAFO ÚNICO E 102, ITEM I, LETRA "A" DA CONSTITUIÇÃO

Augusto da Silveira Mascarenhas-Reitor.

**Departamento do Pessoal**

Rio de Janeiro, RJ., 23 de junho de 1978.

Diretora do DEPES

| A              | B                                                                                 | C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | D      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Nº DE<br>ORDEN | GRUPOS<br><br>CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES                                  | (GAS - DO SUPR.<br>ASSIS. LEGAL,<br>INFORMÁTICAS<br>BIBLIOTECARIA<br>DEPARTAMENTO<br>DE PESSOAL<br>DE FISCALIA<br>ATENDIMENTO<br>DEF. CON. BELL<br>ECONOMICO<br>CALZADA<br>JURIDICO<br>TELEG. NO 2<br>SALA. NO 2<br>SÃO PAULO<br>MINAS GERAIS<br>TELEG. NO 2<br>NO PAU<br>FERNANDES<br>DA BAHIA<br>TELEG. NO 2<br>NO PAU<br>S. CATARINA<br>NO RIO DE J.<br>CONS. MAC.<br>SEG. PRIVADO | TOTAL  |
|                | <u>SEÇÃO DE ESTATÍSTICA</u><br>Chefe da Seção de Estatística                      | - - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                | <u>SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO</u><br>Chefe da Seção de Documentação                    | - - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                | <u>SEÇÃO DE PROCESSAMENTO</u><br>Chefe da Seção de Processamento                  | - - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                | <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</u><br>Assistente<br>Secretário Administrativo | - - 1 -<br>- - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1<br>1 |
|                | <u>DIVISÃO DE MATERIAL</u><br>Diretor da Divisão de "Material"                    | - - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                | <u>SEÇÃO DE COMPRAS</u><br>Chefe da Seção de Compras                              | - - 1 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                | <b>TOTAL.....</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |

| A              | B                                                | C                                 | D           |                              |                    |            |              |           |                |         |              |             |             |             |           |             |             |         | E            |             |             |           |           |             |             |             |            |                |       |   |
|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------|------------|--------------|-----------|----------------|---------|--------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|---------|--------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|------------|----------------|-------|---|
| Nº DE<br>ORDEN | GRUPOS<br><br>CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES | CAR. DO RES.<br>FUNÇÃO ESPECÍFICA | INFORMÁTICA | DEPARTAMENTO<br>DE PLANEJAM. | SECT. DE PLANEJAM. | DE PESSOAL | DEP. TÉCNICO | ECONÓMICO | DEPT. CONTÁBIL | CALZADO | DEPARTAMENTO | DELEG. NO 1 | DELEG. NO 2 | DELEG. NO 3 | S/O PAULO | DELEG. NO 2 | DELEG. NO 1 | NO PAÍS | DEPARTAMENTO | DELEG. NO 2 | DELEG. NO 1 | DO PARANÁ | DO PARANÁ | S. CATAPINA | DELEG. NO 2 | DELEG. NO 1 | CONS. NAC. | SECT. PAULISTA | TOTAL |   |
|                | <u>SEÇÃO DE PATRIMÔNIO</u>                       | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Chefe da Seção de Patrimônio                     | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES</u>                   | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Director da Divisão de Comunicações              | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL</u>        | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo Geral      | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>SEÇÃO DE MULTIGRAFIA</u>                      | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Chefe da Seção de Multigrafia                    | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES</u>            | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Director da Divisão de Serviços Auxiliares       | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>SEÇÃO DE ZELEDORIA</u>                        | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | Chefe da Seção de Zeladoria                      | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |
|                | <u>TOTAL.....</u>                                | -                                 | -           | -                            | -                  | -          | -            | -         | -              | -       | -            | -           | -           | -           | -         | -           | -           | -       | -            | -           | -           | -         | -         | -           | -           | -           | -          | -              | -     | 1 |

| A                | B                                             | C                                           | D     |
|------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|
| Nº DE<br>CÍRCULO | GRUPOS                                        | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica | TOTAL |
|                  | CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES            |                                             |       |
|                  | <u>SEÇÃO DE TRANSPORTES</u>                   |                                             |       |
|                  | Chefe da Seção de Transportes                 | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</u>                |                                             |       |
|                  | Assistente                                    | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | Secretário Administrativo                     | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <u>SEÇÃO MÉDICO-SOCIAL</u>                    |                                             |       |
|                  | Chefe da Seção Médico Social                  | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <u>DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO</u>     |                                             |       |
|                  | Diretor da Divisão de Legislação e Orientação | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <u>SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</u>         |                                             |       |
|                  | Chefe da Seção de Legislação de Pessoal       | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <u>SEÇÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u>         |                                             |       |
|                  | Chefe da Seção de Seleção e Treinamento       | - - - - - 1 - - - - -                       | 1     |
|                  | <b>TOTAL.....</b>                             |                                             |       |

| A           | B                                                                                                | C                                           | D     |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|
| Nº DE ORDEM | GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES                                                        | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica | TOTAL |
|             | <u>SEÇÃO DE COORDENAÇÃO FISCAL</u><br>Chefe da Seção de Coordenação Fiscal                       | - - - - -                                   | 1     |
|             | <u>SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO</u><br>Chefe da Seção de Registro e Cadastro                     | - - - - -                                   | 1     |
|             | <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CORRETORES</u><br>Diretor da Divisão de Fiscalização de Corretores | - - - - -                                   | 1     |
|             | <u>SEÇÃO DE COORDENAÇÃO FISCAL</u><br>Chefe da Seção de Coordenação Fiscal                       | - - - - -                                   | 1     |
|             | <u>SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO</u><br>Chefe da Seção de Registro e Cadastro                     | - - - - -                                   | 1     |
|             | <b>TOTAL.....</b>                                                                                | - - - - -                                   | 4     |

| A              | B                                            | C                                  | D                                           |
|----------------|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nº DE<br>ORDEN | GRUPOS                                       | CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |
|                |                                              |                                    | TOTAL                                       |
|                | <u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>                 |                                    |                                             |
|                | Assistente                                   | -                                  | 1                                           |
|                | Secretário Administrativo                    | -                                  | 1                                           |
|                | <u>DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES</u>        |                                    |                                             |
|                | Diretor da Divisão de Estudos e Pareceres    | -                                  | 1                                           |
|                | <u>DIVISÃO DE CONTENCIOSO</u>                |                                    |                                             |
|                | Diretor da Divisão do Contencioso            | -                                  | 1                                           |
|                | <u>DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u> |                                    |                                             |
| RO             | Secretário Administrativo                    | -                                  | 1                                           |
|                | <u>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</u>                  |                                    |                                             |
|                | Chefe da Seção Administrativa                | -                                  | 1                                           |
|                | <u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>                 |                                    |                                             |
|                | Chefe da Seção de Fiscalização               | -                                  | 1                                           |
|                | <b>TOTAL.....</b>                            |                                    |                                             |

[illegible]

| A           | B                                         | C                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D     |
|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº DE ORDEM | GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica                                                                                                                                                                                                                                         | TOTAL |
|             |                                           | GEM. DO SUPR.<br>MATERIAIS GERAIS<br>INFORMÁTICA<br>COMUNICAÇÃO<br>GERAL<br>DEPARTAMENTO<br>DE PESSOAL<br>DEPARTAMENTO<br>DE FISCALIZAÇÃO<br>CONTABILIDADE<br>FISCAL<br>TRIBUTÁRIA<br>FISCALIZAÇÃO<br>FISCAL<br>RECEITA<br>DO PARANÁ<br>RECEITA<br>DO RIO GRANDE<br>SEC. FINANCEIRO |       |
|             | <u>DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ</u>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Secretário Administrativo                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</u>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Chefe da Seção Administrativa             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Chefe da Seção de Fiscalização            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>DELEGACIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO</u>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Secretário Administrativo                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</u>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Chefe da Seção Administrativa             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Chefe da Seção de Fiscalização            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA</u>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Secretário Administrativo                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <u>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</u>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|             | Chefe da Seção Administrativa             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     |
|             | <b>TOTAL.....</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |

[illegible]

O Superintendente da Superintendencia de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-2454/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da HOME FINASA SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 1978.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, na sede social, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Paulo de Frontin número seiscentos e vinte e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Home-Finasa Seguradora S.A., abaixo assinados. De acordo com o artigo 12 do Estatuto, o senhor doutor Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, Diretor Presidente da empresa, assumiu a presidência da Assembléia e convidou os acionistas a elegerem, para completar a constituição da mesa, o secretário, recaído a escolha por unanimidade, no acionista doutor Dirceu dos Santos Paiva. O Presidente, depois de encerrar a folha do Livro de Presença, onde os acionistas haviam lançado seus nomes, verificou, que eles representavam 5.985.007 ações das 6.000.000 de ações em que se divide o capital com direito de voto e declarou instalada a Assembléia diante da existência de quorum legal. Em seguida o Presidente declarou que se achavam sobre a mesa os exemplares do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 21, 22 e 27 do mês de março de mil novecentos e setenta e oito e do Jornal do Comércio dos dias 21, 22 e 23 do mesmo mês e ano, contendo a publicação do edital de convocação e a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social. A pedido do Presidente, o Secretário procedeu à leitura desses documentos do teor seguinte: "Edital de Convocação - Home-Finasa Seguradora S.A. - C.G.C..... 33.151.291/0001-78 Assembléia Geral Extraordinária. 1a. Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas da Home-Finasa Seguradora S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, à Avenida Paulo de Frontin, 628, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às quinze horas do dia 30 de março de 1978, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria de reforma do artigo 5º do Estatuto pelo aumento do capital social de Cr\$ ..... 27.000.000,00 para Cr\$ 66.000.000,00, mediante o aproveitamento de reservas livres; b) Reforma dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto, e c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Rio de Janeiro, 14 de março de 1978 - Os Diretores - Gastão Eduardo de Bueno Vidigal - Diretor Presidente - Paulo Ayres de Almeida Freitas Filho - Diretor Vice-Presidente". Proposta da Diretoria para Aumento de Capital: Prezados Acionis -

| A              | B                                                                                                                              | C                                  | D                                           |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        | E                      |    |     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----|-----|
| Nº DE<br>ORDEN | GRUPOS                                                                                                                         | CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        | TOTAL                  |    |     |
|                |                                                                                                                                |                                    | CON-<br>TINHA                               | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS | ASS-<br>SISTEN-<br>TAS |    |     |
| 6              | Atuário<br>Estatístico<br>Assistente Social<br>Técnico de Comunicação Social<br>Bibliotecário<br>Auditor<br>Técnico de Seguros | 1                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | 16 |     |
|                |                                                                                                                                | 2                                  | -                                           | -                      | 3                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | 3   |
|                |                                                                                                                                | 3                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | 2   |
|                |                                                                                                                                | 4                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | 2   |
|                |                                                                                                                                | 5                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | 106 |
|                |                                                                                                                                |                                    |                                             |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        | 200                    |    |     |
| 6              | OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO<br>NM-1000<br>Auxiliar de Enfermagem<br>Técnico de Contabilidade                              | 1                                  | -                                           | -                      | -                      | 4                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | 4  |     |
|                |                                                                                                                                | 2                                  | -                                           | -                      | 7                      | -                      | 2                      | -                      | 16                     | -                      | -                      | -                      | 2                      | 2                      | 1                      | 1                      | 1                      | 1                      | 2                      | 1  | 40  |
|                |                                                                                                                                | 3                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | 44  |
| 7              | SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-J-1.100<br>Procurador Autárquico                                                                       | 1                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | 2                      | 18                     | 1                      | 2                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | 1                      | -  | 24  |
|                |                                                                                                                                | 2                                  | -                                           | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -                      | -  | -   |
| TOTAL          |                                                                                                                                |                                    |                                             |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |                        |    |     |

tas, Para atender às conveniências desta empresa, vimos propor a V.Sas. o aumento de nosso capital de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ .... 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) pela elevação do atual valor nominal de Cr\$ 4,50 cada ação para Cr\$ 11,00 e mediante a apropriação das seguintes reservas existentes em 31 de dezembro de 1977: Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 4.813.838,05 - Reserva de Manutenção do Capital de Giro Cr\$ 2.629.215,00 - Ações Bonificadas Cr\$ 1.717.112,00 - Fundo de Bonificação de Acionistas Cr\$ .... Cr\$ 719.844,68 - Total de reservas livres p/aumento do capital Cr\$ 9.879.009,73 - Mais: Parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/77 e que deverá ser destinada à Reserva para Aumento de Capital" por deliberação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 29 de março de 1978 Cr\$ 29.120.990,27 - Total Cr\$ ..... 39.000.000,00. Caso, como esperamos, a Assembléia aprove o aumento, deverá aprovar a seguinte redação para o artigo quinto do Estatuto Social: "O capital da Sociedade é de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros) cada uma, todo integralizado". Rio de Janeiro, 10 de março de 1978 - Gastão Eduardo de Bueno Vidigal - Diretor-Presidente - Paulo Ayres de Almeida Freitas Filho - Diretor Vice-Presidente - Robert George Smith - Diretor Vice-Presidente - Gastão Vidigal Baptista Pereira - Diretor - Gilson Barbosa dos Santos - Diretor - Uriel Antonio de Carvalho - Diretor - Francisco E.D'Angelo-Diretor - Carlos Antonio Crozera - Diretor. Finda a leitura o Sr. Presidente informou, quanto a proposta da Diretoria, que a Assembléia Geral Ordinária de 29 de março corrente havia efetivamente destinado o saldo remanescente do lucro de Cr\$ 33.163.564,78 referente ao exercício de 1977, ao fundo "Reserva para Aumento de Capital, e declarou aberta a discussão da matéria que acabava de ser lida. Após os debates o Sr. Presidente pediu que os acionistas procedessem à votação. Apurados os votos verificou-se que a Assembléia havia aprovado a matéria por unanimidade declarando de modo expresso que, depois de obtida a aprovação da Superintendência de Seguros Privados, o artigo quinto passaria a figurar nos estatutos com a mesma redação constante da proposta da Diretoria. Em seguida o Presidente informou à Assembléia que o senhor Secretário passaria a ler uma "Proposta da Diretoria" para alteração dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto, recomendada pela Superintendência de Seguros Privados, na Portaria número 35, de oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito que aprovou a adaptação do Estatuto à Lei 6.404, o que foi feito, como segue: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Com base nas exigências da Superintendência de Seguros Privados, originárias da Portaria 35, de 8 de fevereiro de 1978, vimos propor a V.Sas. as seguintes alterações para os artigos 16, 17 e 18 dos Estatutos: Artigo 16 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no artigo 161 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Artigo 17 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, nos termos da lei. Do resultado do exercício serão feitas as seguintes deduções: a) o valor necessário para absorção dos prejuízos; b) o valor necessário à provisão para o pagamento do Imposto Sobre a Renda; c) uma percentagem como participação nos lucros em quantia não superior aos limites estabelecidos no parágrafo 19 do artigo 152 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a qual será rateada entre os Diretores, por deliberação da própria Diretoria e mediante proposta do Diretor Presidente. Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos anuais, conforme definidos por lei, terão a seguinte destinação, pela ordem: a) 5% para constituição da reserva legal, para garantir a integridade do capital, até que a mesma atinja 20% do capital da Sociedade; b) 25% para pagamento de dividendos a todos os acionistas; c) o saldo dos lucros líquidos, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. Artigo 18 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 29 de março de 1978 - Gastão Eduardo de Bueno Vidigal - Diretor-Presidente - Paulo Ayres de Almeida Freitas Filho - Diretor Vice-Presidente - Robert George Smith - Diretor Vice-Presidente - Gastão Vidigal Baptista Pereira - Diretor - Gilson Barbosa dos Santos - Diretor - Uriel Antonio de Carvalho - Diretor - Francisco E.D'Angelo - Diretor - Carlos Antonio Crozera - Diretor". A proposta foi colocada em discussão e a seguir, em votação verificando-se que a Assembléia aprovou por unanimidade, declarando de modo expresso que, depois de obtida a aprovação da Superintendência de Seguros Privados os artigos citados passassem a vigorar nos Estatutos com redação constante da proposta da Diretoria. Em seguida o Presidente disse que a palavra estava à disposição de quem dela quizesse fazer uso e em obediência ao item g do edital de convocação. Como não houvesse quem se manifestasse o Presidente declarou que nada mais havendo a tratar, os trabalhos seriam suspensos para que a ata da Assembléia fosse lavrada em livro próprio. Reabertos, o Presidente declarou que a ata já lavrada no livro próprio passaria a ser lida pelo Secretário. Finda a leitura foi a ata aprovada e assinada por todos os acionistas presentes - Dirceu dos Santos Paiva - Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Geraldo Machado - Diretor Vice-Presidente - Fábio Luiz Alves de Lima - Diretor Gerente - Afia Finance Corporation - pp. Ricardo Ramiro Perez - Participações e Valores - EM - S.A. - Iris Miguel Rotundo - Diretor - Ruy Marques Diretor - Carlos Santa Rosa, Francisco Rutímio D'Angelo, Ricardo Ramiro Perez.

CÓPIA FIEL E INTEGRAL DOS ESTATUTOS DA HOME-FINASA SEGURADORA S/A - MODIFICADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30/3/78

Capítulo I - Da Denominação, Foro - Objetivos e Duração. Artigo 1º - A Home-Finasa Seguradora S/A, é uma sociedade anônima, constituída em 5 de janeiro de 1939, com a denominação original de União Brasileira Companhia de Seguros Gerais, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e poderá abrir, manter, encerrar ou suprimir agências, filiais, sucursais ou escritórios de representação em qualquer outra parte do País. Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definida na legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 4º - A Sociedade, inicialmente autorizada a funcionar pelo Decreto nº 4.840 de 3 de novembro de 1939, durará por prazo indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º - O capital da Sociedade é de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros) cada uma, todo integralizado. Capítulo III - Diretoria - Artigo 6º - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de seis, oito ou dez membros, residentes no País, acionistas ou não, com idade inferior a 62 (sessenta e dois) anos. Dos Diretores, um será Diretor Presidente, dois Vice-Presidentes e os demais Diretores sem designação especial. Artigo 7º - Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de mandato de um ano, permitida a reeleição, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Artigo 8º - No caso de ausência temporária do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Vice-Presidente que indicar. Na falta de indicação, pelo Vice-Presidente mais idoso. Na ausência temporária de qualquer outro Diretor, o Presidente indicará um dos demais Diretores para substituí-lo durante essa ausência. Artigo 9º - Os honorários dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral, que também fixará o percentual de sua participação nos lucros líquidos do exercício social. Parágrafo único - A verba para honorários, assim como a percentagem fixada para a participação nos lucros serão globais, ficando sua distribuição a cargo da Diretoria e por proposta do Diretor Presidente. Artigo 10º - Compete à Diretoria, observado o disposto nos parágrafos deste artigo: a) praticar todos os atos de administração necessários ao funcionamento regular da Sociedade; b) nomear e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração, e constituir procuradores; c) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais; d) transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, alienar, onerar ou emprestar bens móveis; e) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório da administração sobre os negócios, as contas e as demonstrações financeiras; f) abrir contas correntes em instituições financeiras. Parágrafo primeiro - Todos os documentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade ou exonerem as de terceiros para com ela, como também a outorga de procurações, serão assinados por dois Diretores, sendo um deles o Presidente ou um dos Vice-Presidentes. Parágrafo segundo - As procurações para a movimentação de contas correntes, assinatura de cheques ou ordens de pagamento, endosso de cheques para depósito, só poderão ser outorgadas a funcionários da Sociedade, para atuarem sempre dois em conjunto. Parágrafo terceiro - A representação da Sociedade, ativa ou passivamente, em Juízo, será feita pelo Diretor Presidente ou por qualquer um dos Vice-Presidentes. Por delegação especial destes, qualquer Diretor sem designação especial ou funcionários expressamente indicados para o caso, poderão prestar depoimento pessoal. Parágrafo quarto - A representação da Sociedade perante o órgão fiscalizador de suas operações caberá a qualquer dos Diretores, isoladamente. Artigo 11º - As deliberações da Diretoria serão tomadas: a) por maioria, tendo o Diretor Presidente o voto de qualidade nas matérias descritas nas letras "b", "c" e "f" do artigo anterior; por unanimidade para as matérias da letra "d" do artigo anterior, e para as referentes à participação em outras empresas, tomada ou concessão de empréstimos; não havendo unanimidade, a resolução final será dada por Assembléia Geral. Parágrafo único - As deliberações tomadas na forma deste artigo serão transcritas obrigatoriamente no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 12º - Compete ao Diretor Presidente: a) a supervisão geral dos negócios e atividades sociais; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) convocar, com outro Diretor, as Assembléias Gerais; d) instalar as Assembléias Gerais e presidí-las. Artigo 13º - Aos demais Diretores cabe desempenhar tarefas e encargos especiais que, isoladamente ou em conjunto, lhes forem atribuídos pelo Diretor Presidente ou pela Diretoria. Capítulo IV - Da Assembléia Geral - Artigo 14º - A Assembléia Geral Ordinária será realizada, anualmente, até o dia 31 de março e as Assembléias Gerais Extraordinárias, sempre que necessárias para os interesses da Sociedade. Artigo 15º - Uma vez convocada a Assembléia Geral e até que seja realizada ou fique sem efeito a convocação, ficam suspensas as transferências de ações. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 16º - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no artigo 161 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo primeiro - Quando instalado, o funcionamento do Conselho Fiscal se estenderá até a data da primeira Assembléia Geral Ordinária, que for realizada após a sua instalação. Parágrafo segundo - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, obedecidas as disposições legais a respeito. Capítulo VI - Do Exercício social e dos Lucros - Artigo 17º - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade nos termos da lei. Do resultado do exercício serão feitas as seguintes deduções: a) o valor necessário para absor-

ção dos prejuízos; b) o valor necessário à provisão para o pagamento do Imposto Sobre a Renda; c) uma percentagem como participação nos lucros em quantia não superior aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 152 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a qual será rateada entre os Diretores, por deliberação da própria Diretoria e mediante proposta do Diretor Presidente. Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos anuais, conforme definidos por lei, terão a seguinte destinação, pela ordem: a) 5% para constituição da reserva legal, para garantir a integridade do capital, até que a mesma atinja 20% do capital da Sociedade; b) 25% para pagamento de dividendos a todos os acionistas; c) o saldo dos lucros líquidos, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Capítulo VII - Da Liquidação - Artigo 18º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral.

Robert George Smith  
Diretor Vice-Presidente

Aldo Zappalá - Diretor  
(Nº 11633 - 26-6-78 - Cr\$3.300,00)

PORTARIA nº 203 de 23 de junho de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 007-942/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de novembro de 1977 e 08 de junho de 1978.

ALPHEU AMARAL

DO LIVRO Nº 5 DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DA COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL, DE FLS. 32 A 41v, FOI EXTRAÍDA A PRESENTE CÓPIA DE ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 28 DE NOVEMBRO DE 1977.

ATA DA 32ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL, REALIZADA AOS 28 DE NOVEMBRO DE 1977.

No dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, em sua sede social à rua dos Caetés nº 745, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia de Seguros Minas-Brasil, os quais representavam mais de dois terços do capital social com direito de votos, conforme o apurado das assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas". Após a constatação da existência de "quorum" e da presença do Dr. Mário Soares Nogueira, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o qual ficaria à disposição dos Srs. Acionistas para lhes prestar quaisquer informações julgadas necessárias, o Presidente da Companhia, Sr. José Carneiro de Araújo solicitou aos participantes que efetuassem a escolha do Presidente da reunião, tendo esta recaído, por aclamação, na pessoa do Acionista Dr. Francisco José de Castro Carvalho. Este, após assumir a Presidência da mesa e agradecer a indicação do seu nome para o honroso posto, convidou os Srs. Ede-mir Alves da Silva e Arnott Manso Pereira, também acionistas, para Secretários. Constituída a mesa, o Sr. Presidente dos trabalhos, iniciando a ordem do dia, solicitou a mim, Secretário, que fizesse a leitura do edital de convocação, publicado com a antecedência legal no "Minas Gerais" e no "Estado de Minas", edições de 17, 18 e 19 do corrente mês e ano, cujo teor é o seguinte: "Assembleia Geral Extraordinária - 1ª. Convocação - São convidados os senhores Acionistas

para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de novembro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Rua dos Caetés nº 745, 7º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Resultado, em 1977, da correção monetária do ativo imobilizado e respectiva destinação. 2) Aumento do capital social de Cr\$40.000.000,00 para Cr\$100.000.000,00, a efetivar-se em duas etapas e mediante: a) incorporação de Cr\$40.000.000,00 de reservas livres, com a bonificação proporcional de 100% - de 40.000.000 de ações nominativas da mesma espécie, de Cr\$1,00 cada uma; b) subscrição particular e proporcional de Cr\$20.000.000,00, em moeda corrente, com a emissão de 20.000.000 de ações nominativas de Cr\$1,00 cada uma, de espécie idêntica às atuais, a serem integralizadas no ato da subscrição. 3) De correção alteração do Estatuto Social. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. A partir desta data e até a realização da Assembleia ficam suspensas as transferências de ações. Belo Horizonte, 16 de novembro de 1977. A DIRETORIA: José Carneiro de Araújo. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo. Celso Falabella de Figueiredo Castro. Oswaldo de Araújo. Sérgio Vicente de Araújo. Christino Teixeira dos Santos". Ainda atendendo a determinação do Sr. Presidente, efetuei, como Secretário, em seguida, a leitura da Exposição de Motivos da Diretoria e de sua competente aprovação através do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor: "Exposição de Motivos. Senhores Acionistas. A Diretoria da Companhia, no desempenho de suas atribuições e após cuidadoso estudo do comportamento dos negócios sociais, vem apresentar-lhes as seguintes propostas: 1 - Atenta à legislação vigente esta empresa procedeu à correção monetária de seu ativo imobilizado, integrante do Balanço levantado em 31 de dezembro de 1976. Segundo cálculos efetuados resultaram de tal providência as seguintes variações: Cr\$19.633.130,25, na conta de Imóveis; Cr\$966.387,64, na conta de Instalações e Equipamentos; Cr\$1.048.413,19, na conta de Móveis, Máquinas e Utensílios; e Cr\$147.831,87 na conta de Veículos, - tudo num valor global de Cr\$21.795.762,95, devidamente contabilizado na ocasião própria. Diante do exposto propõe a Diretoria que o expediente supra seja ratificado pelos senhores acionistas. 2 - O capital desta Seguradora está flagrantemente desatualizado, se levarmos em conta a expansão das atividades empresariais e a posição que a Companhia ostenta entre as congêneres do País. Assim sendo, mister se faz que cuidemos de aumentá-lo substancialmente, não só para compatibilizá-lo com a atual dimensão da empresa, mas também para fortalecer o "Ativo Líquido" da Sociedade, com reflexo direto no respectivo limite de retenção. Isto posto vimos sugerir-lhes o aumento do capital social, no momento já integralizado, de Cr\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), aumento esse a ser concretizado em duas etapas assim discriminadas: 1 - Na primeira etapa, de Cr\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da incorporação das seguintes reservas livres, a nível do balancete de 30 de junho de 1977: Cr\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), como parte da "Reserva de Correção Monetária - Imóveis" e Cr\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) como parte da "Reserva para Aumento de Capital - Lucros", ambas somando o vultoso aumento de Cr\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), equivalente a 100% do capital atual. O aumento correspondente a essa etapa, desde que aprovado, se aperfeiçoará já na Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para a apreciação desta proposta, importando na emissão de 40.000.000 de ações nominativas da mesma espécie, de Cr\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, sendo 37.500.000 (TRINTA E SETE MILHÕES E QUINHENTAS MIL) ordinárias nominativas e ..... 2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTAS MIL) preferenciais nominativas a serem bonificadas aos acionistas, sem quaisquer ônus e sem o problema de frações de ações, na proporção de uma ação bonificada para cada ação atualmente possuída, configurando, assim, legítimo e palpável reconhecimento da empresa para com os acionistas que nela confiaram os seus haveres. II - Na segunda etapa o aumento será de Cr\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) e far-se-á, ao que sugerimos, mediante subscrição particular e proporcional, em moeda corrente, de Cr\$.... 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), com a emissão de .....

20.000.000 de ações nominativas de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, de espécie idêntica às atualmente possuídas pelos acionistas - sendo 18.750.000 (DEZOITO MILHÕES E SETECENTAS E CINQUENTA MIL) ordinárias nominativas e 1.250.000 (UM MILHÃO E DUZENTAS E CINQUENTA MIL) preferenciais nominativas - e na proporção de uma ação nova para grupo atual de duas ações, tudo com pleno atendimento ao direito de preferência dos acionistas. Para a consecução do aumento de capital objeto dessa segunda etapa sugerimos a adoção dos seguintes critérios:

a) A subscrição far-se-á mediante integralização - 100% - no exercício do respectivo ato; b) será concedido aos atuais acionistas, para o exercício do respectivo direito de preferência, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo aviso, a ser publicado no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação; c) no prazo cogitado os acionistas deverão entender-se uns com os outros no sentido de resolverem os problemas de fracionamento de ações, ficando certo que caberá à Diretoria, se necessário, praticar os atos destinados à unificação das frações de ações, observadas as disposições legais; d) as sobras de ações eventualmente verificadas serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras, observando-se quanto ao detalhe todo o disposto na alínea "b" do § 7º do art. 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) os dividendos sobre os valores pagos para a integralização das ações subscritas serão calculados, "pro rata temporis", a partir da aprovação do aumento pelas autoridades competentes; f) na oportunidade desta exposição entende a Diretoria da Companhia de Seguros Minas-Brasil constituir seu dever esclarecer que, sendo a empresa uma sociedade anônima de capital aberto, a subscrição de suas ações confere ao subscritor, pessoa física, observados os limites legais, as seguintes vantagens fiscais alternativas: redução do imposto de renda devido, em importância correspondente a 25% das quantias efetivamente pagas pelas ações subscritas, desde que essas ações permaneçam indisponíveis pelo prazo de dois anos; ou isenção do imposto de renda sobre dividendos ou bonificações em dinheiro recebidos e reaplicados, no mesmo ano do recebimento, na subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto. 3 - O aumento do capital societário nos termos globais supra acarretará modificação do art. 5º do Estatuto Social, que passará a apresentar a seguinte redação. "Art. 5º - O capital social é de CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 100.000.000 (CEM MILHÕES) de ações do valor nominal de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 93.750.000 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTAS E CINQUENTA MIL) ordinárias nominativas e 6.250.000 (SEIS MILHÕES E DUZENTAS E CINQUENTA MIL) preferenciais nominativas", mantida a redação estatutária dos demais parágrafos e alíneas desse art. 5º. Esta a proposta que submetemos ao Conselho Fiscal da empresa e aos senhores acionistas, esperando vê-la aprovada por atender aos interesses sociais. Belo Horizonte, 16 de novembro de 1977. (a. a.) José Carneiro de Araújo, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo, Celso Falabella de Figueiredo Castro, Oswaldo de Araújo, Sérgio Vicente de Araújo, Christino Teixeira dos Santos". "Parecer do Conselho Fiscal - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Minas-Brasil, infra-assinados, tendo tomado conhecimento da Exposição de Motivos da Diretoria, que leva esta data, no sentido de dar a conhecer providência com a correção monetária do ativo imobilizado da empresa, realizada em 1977, assim como do aumento do capital social de CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), em duas etapas e mediante a incorporação de reservas livres no montante de CR\$ ..... 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), com bonificação proporcional - da ordem de 100% - de ações nominativas da mesma espécie, de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, na primeira etapa, a ser seguida, em uma segunda etapa, da subscrição particular de CR\$.. 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) em moeda corrente, com a emissão proporcional de ações nominativas de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, de espécie idêntica às atuais e a serem integralizadas no ato da subscrição, bem como da correspondente alteração do art. 5º, "caput", do Estatuto Social, discutiram amplamente a matéria, concluindo no sentido de aprovar, integralmente, a referida proposta, condizente com a legislação própria e com os interesses dos acionistas e da própria Companhia. Belo Horizonte, 16 de novembro de 1977.

(a. a.) Clodoveu de Oliveira, Mário Soares Nogueira, Sylvio Pereira, Joffre da Silva Carneiro, Paulo Emílio Gonçalves de Souza". Terminada a leitura dos documentos supra o Sr. Presidente colocou em discussão, inicialmente, a matéria contida no item I da Exposição de Motivos da Diretoria, vale dizer, as providências tomadas pela Companhia no referente à correção monetária de seu ativo imobilizado, realizada em 1977 e respectiva destinação. Ninguém querendo usar da palavra foi essa medida submetida a votação, do que se apurou a sua integral aprovação. Em seguida o Presidente dos trabalhos colocou em discussão o aumento de capital objeto do item 2, letra "a", primeira etapa, da proposta da Diretoria, isto é, o aumento do capital, já integralizado, de CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), com a incorporação de reservas livres e bonificação proporcional de ..... 40.000.000 de ações nominativas da mesma espécie, de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma. A medida supra foi colocada em discussão e, na ausência de quem pretendesse usar da palavra, logo depois posta em votação, da qual resultou a plena e irrestrita aprovação do que fora sugerido pela Diretoria. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente deu ciência aos presentes do teor da segunda etapa do aumento de capital sugerido pela Diretoria no item 2, letra "b", da respectiva Exposição de Motivos, quer dizer, do pretendido aumento do capital social de CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) para CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), mediante subscrição particular e proporcional de CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), em moeda corrente nacional, com a emissão de 20.000.000 de ações nominativas de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, de espécie idêntica às atuais e a serem integralizadas no ato da subscrição, observada a proporção de uma ação nova para cada grupo de duas das ações do capital de CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), com respeito ao direito de preferência dos acionistas e observados os critérios para a subscrição sugeridos pela Diretoria. Colocada a matéria em discussão pediu a palavra o acionista José Norberto Moreira com o objetivo de propor, em aditamento, que a subscrição de sobras de ações, a teor da sugestão da Diretoria, fosse efetivada, para evitar atrasos na complementação do aumento de capital, no período compreendido entre 30 de janeiro de 1978 e 6 de fevereiro de 1978, inclusive, assim, como também para sugerir que a Diretoria, com a mesma finalidade, solicitasse aos acionistas que não pretendessem subscrever ações a assinatura e devolução dos formulários próprios de cessões de direitos. Novamente colocada a matéria em discussão e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi esse aumento - 2a. etapa - e respectivos critérios de subscrição, na oportunidade bem detalhados, submetidos à votação juntamente com o aditamento proposto pelo acionista José Norberto Moreira, iniciativa da qual resultou a integral e unânime aprovação da matéria, inclusive no que respeita ao aludido aditamento. Continuando com a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em discussão, logo após, a iniciativa contida no item 3 da Exposição de Motivos da Diretoria, vale dizer, a alteração do art. 5º, "caput", do Estatuto Social, em decorrência do aumento de capital anteriormente votado. Ninguém querendo usar da palavra foi essa matéria submetida a votação e unanimemente aprovada, observada a ressalva de que a redação proposta, assim como o aumento de capital em si, em suas duas etapas, só deverão ganhar conteúdo definitivo com a realização da Assembleia Geral Extraordinária que vier a verificar e aprovar o aumento de capital em tela - 2a. etapa - e também mediante a aprovação ratificadora do que ficar decidido pela autoridade federal competente. Franqueada a palavra, logo em seguida, a fim de que outros assuntos de interesse da sociedade ainda fossem ventilados, dela fez uso o acionista Gabriel Hermínio Goulart para propor à Assembleia que a Diretoria ficasse autorizada a providenciar, quando oportuno, a alteração da numeração total das ações da empresa e substituição das respectivas cautelas que as representem, medida esta tendente a simplificar o controle, tanto da Companhia quanto dos próprios acionistas, sendo certo que uma vez concretizada essa alteração resultarão sem efeito as atuais numerações dos títulos da empresa, ficando a Diretoria autorizada, ainda, a ratificá-las mediante o uso de carimbos próprios ou então através de recolhimento dos atuais títulos, com a emissão de novos, já adaptados à nova numeração. Novamente franqueada a palavra, o acionista Dr. Christino Teixeira dos Santos fez uso da mesma para, profundamente emocionado, tra-

zer à Assembleia, em seu nome próprio, no da Diretoria da Companhia, e, ainda, no do colégio de acionistas, a manifestação de profundo pesar pelo desaparecimento dos saudosos acionistas Sr. João Corrêa, Dr. Alberto Woods Soares e Cel. Raul Mourão Guimarães, os dois primeiros membros do Conselho Fiscal da Companhia e o terceiro acionista desde a nossa fundação e membro da tradicional família Mourão Guimarães, cujo nome está intimamente ligado também à história desta Seguradora. Requereu o acionista que se fizesse esse registro em ata e que, desta homenagem póstuma, fosse dada ciência às famílias dos pranteados acionistas falecidos, todos participantes de famílias da maior representação social de nossa Minas Gerais e que deixaram saudosa recordação nos meios comerciais e industriais onde sempre pontificaram. Com a palavra, ainda, o Diretor Christino Teixeira dos Santos, esclareceu aos acionistas que a Assembleia estava sendo honrada com a presença do Sr. Francisco José Pereira Lima, digno representante da Bolsa de Valores Minas-Espírito Santo-Brasília. Estando esgotada a pauta dos trabalhos, foi a Assembleia encerrada e após lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (a.a.) Edemir Alves da Silva. Francisco José de Castro Carvalho. Arnott Manso Pereira. Mário Soares Nogueira. Oswaldo de Araújo. Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos seus Diretores Oswaldo de Araújo e Milton de Araújo. José Carneiro de Araújo. Lyrio do Valle. Celso Falabella de Figueiredo Castro. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo. Christino Teixeira dos Santos. Adelmo Soares de Melo. Onésimo Belvino do Nascimento. Luciano de Faria. Gabriel Hermínio Goulart. Geraldo de Oliveira. Vinício do Carmo Couto. José Norberto Moreira. Francisco Justino Garcia Romano. Newton Villar Brandão. Eduardo de Araújo Santos. Arnaldo Zupo. Fernando Nelson Piazza. Milton de Araújo. Sérgio Vicente de Araújo. Nilson Cruz Vilar. Sebastião Diniz. Marcus Mascarenhas Ribeiro de Oliveira. José Oswaldo de Araújo Neto. Francisco Ramirez Salvador. Cláudio Alberto Pires do Couto. Alfredo Alves de Farias. Otávio Marques da Silva. Alcides Diniz Andrade. Marcos Paixão de Araújo, por si e por seus representados, conforme assinaturas no livro de presença; João Continentino de Araújo Santos, por si e por seus representados, conforme assinaturas no livro de presença; Marcos Paixão de Araújo, João Continentino de Araújo Santos e José Oswaldo de Araújo Neto, os três por seus representados, conforme assinaturas no livro de presença.

DO LIVRO Nº 5 DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DA COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL, DE FLS. 59V A 67, FOI EXTRAÍDA A PRESENTE CÓPIA DE ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 8 DE JUNHO DE 1978.

ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL, REALIZADA AOS 8 DE JUNHO DE 1978.

No dia oito de junho de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, na sede social da Companhia de Seguros Minas-Brasil, à rua dos Caetés, 745, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os seus acionistas, em primeira convocação, representando mais de dois terços do capital social com direito de votos, conforme o apurado no "Livro de Presença de Acionistas". Verificada a existência de número legal e a presença do Membro do Conselho Fiscal sr. Mário Soares Nogueira, que ficou à disposição dos srs. Acionistas para quaisquer informações julgadas necessárias, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. José Carneiro de Araújo, declarou instalada a Assembleia solicitando aos presentes que escolhessem o Presidente da reunião, daí resultando, por aclamação, a escolha do nome do Acionista sr. Francisco José de Castro Carvalho. Este, após assumir a Presidência da mesa, convidou a mim, Edemir Alves da Silva, para Secretariar os trabalhos. Constituída desta maneira a mesa, o Sr. Presidente dos trabalhos, iniciando a ordem do dia, solicitou-me, como Secretário, que efetuasse a leitura do edital de convocação, publicado, com a antecedência legal, no "Minas Gerais" e no "Estado de Minas", edições de 31 de maio, 1º e 2 de junho do corrente exercício, no seguinte teor: "Assembleia Geral Extraordinária - 1ª Convocação - São convidados os srs. a-

cionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua dos Caetés, 745, 7º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Resultado da correção monetária do ativo imobilizado efetuada em janeiro de 1978 e respectiva destinação. 2) Homologação do aumento de capital de CR\$40.000.000,00 para CR\$80.000.000,00, mediante bonificação em ações e daí para CR\$100.000.000,00, através de subscrição particular, conforme o deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 28 de novembro de 1977 e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social. 3) Acréscimo de um parágrafo único ao Art. 12 do Estatuto Social, consoante exigência da Portaria nº 77, de 16.03.78, da SUSEP. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. A partir desta data e até a realização da Assembleia ficam suspensas as transferências de ações. Belo Horizonte, 30 de maio de 1978. Conselho de Administração: (a.a.) José Carneiro de Araújo, Presidente. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo, Vice-Presidente. Christino Teixeira dos Santos, Secretário. Oswaldo de Araújo. Sérgio Vicente de Araújo. Milton de Araújo. Conforme determinação do Sr. Presidente, efetuei, em seguida, como Secretário, a leitura de Exposição de Motivos do Conselho de Administração e de sua competente aprovação através de parecer do Conselho Fiscal, documentos esses contendo as seguintes redações: "EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Senhores Acionistas - O Conselho de Administração, no desempenho de suas atribuições genéricas e tendo em vista o aumento de capital votado e aprovado na anterior Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1977, vem apresentar-lhes as seguintes propostas: 1 - Atenta ao disposto no Decreto-Lei nº 1.558, de 26.12.77, esta empresa procedeu, em janeiro do corrente ano, à correção monetária de seu ativo imobilizado. Segundo cálculos efetuados resultaram de tal providência as seguintes variações: CR\$23.252.870,93, na conta de Imóveis; CR\$1.190.351,07, na conta de Instalações e Equipamentos; CR\$1.501.235,90, na conta de Móveis, Máquinas e Utensílios; e CR\$245.779,10, na conta de Veículos, - tudo num valor global de CR\$26.190.237,00, devidamente contabilizado na ocasião própria. Diante do exposto propõe o Conselho de Administração que o expediente supra seja ratificado pelos senhores Acionistas. 2 - Conforme é do conhecimento dos senhores acionistas a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1977 votou um aumento do capital social de CR\$40.000.000,00 para CR\$100.000.000,00, sendo CR\$40.000.000,00 mediante a incorporação de reservas livres e correspondente bonificação, expediente já aprovado em tal ocasião e CR\$20.000.000,00 por intermédio de subscrição particular e proporcional de novas ações nominativas da mesma espécie, de CR\$1,00 cada uma, a serem integralizadas em moeda corrente nacional no ato da subscrição. Mediante circulares encaminhadas individualmente aos acionistas e através de "Avisos aos Acionistas" regularmente publicados no "Minas Gerais" e no "Estado de Minas", edições de 30 de novembro de 1977, a Diretoria da sociedade convocou os acionistas a exercerem, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação de tais "Avisos", o seu direito de preferência à subscrição, assim como deliberou que para o exercício do direito de subscrição de sobras de ações, conforme faculdade da nova Lei das Sociedades Anônimas, haveria a outorga de um novo prazo, compreendido no período de 30.01.78 a 06.02.78. É com satisfação que esclarecemos que esse aumento por subscrição foi quase todo ele absorvido nos prazos supra, medida que se complementou posteriormente com a prorrogação de tais prazos votada em reunião da Diretoria realizada aos 10 de fevereiro de 1978, "ad referendum" da Assembleia Geral Extraordinária que vier a apreciar esta proposta, providência que, assim, deverá ser expressamente ratificada pelos senhores acionistas. Isto posto e considerando a efetiva subscrição e integralização das vinte milhões de ações nominativas de espécie idêntica, nas condições oferecidas, conforme se verifica dos respectivos "Boletins de Subscrição", elaborados na forma da legislação pertinente, assim como levando em conta a oportuna realização dos depósitos bancários correspondentes à subscrição, vimos expressamente propor-lhes a homologação ratificadora do aumento de capital de CR\$40.000.000,00 para CR\$80.000.000,00, conforme o decidido na mencionada A.G.E. de 28.11.77 e, mais especificamente, que o aumento do capital por subscrição, de CR\$80.000.000,00 para CR\$ ..... 100.000.000,00, seja considerado verificado, aprovado e homologado, para os devidos fins de direito. A iniciativa supra implicará, a seu turno, em alteração do art. 5º do Estatuto Social, com a sua nova roupagem, advinda da A.G.E. de 14.02.78 e aprovada pela SUSEP via da Portaria nº 77, de 16.03.78, dispositivo

esse que passará a ter a seguinte redação: — "Art. 5º — O capital social é de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações do valor nominal de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 93.750.000 (noventa e três milhões e setecentas e cinquenta mil) ordinárias no minativas e 6.250.000 (seis milhões e duzentas e cinquenta mil) preferenciais nominativas", mantida a atual redação estatutária dos demais parágrafos e alíneas desse art. 5º. 3 — Ao aprovar as modificações introduzidas no Estatuto Social da empresa pela Assembleia Geral Extraordinária de 14.02.78 a Superintendência de Seguros Privados o fez mediante a ressalva de que a sociedade, na primeira A.G.E. que realizasse, modificasse a redação do respectivo art. 12 a fim de condicionar a investidura no cargo de membro do conselho de administração ou de diretor à homologação da sua eleição, por ela SUSEP, em face do que estabelece a Resolução nº 08/75, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Diante do exposto vimos propor-lhes o acréscimo de um parágrafo único ao mencionado art. 12 do Estatuto Social, com a seguinte redação: — "Art. 12 ..... Parágrafo Único — A investidura nos cargos previstos neste artigo dependerá de observância ao disposto na Resolução nº 08/75, do C.N.S.P.". Esta a proposta que submetemos ao Conselho Fiscal da empresa e aos senhores acionistas, esperando vê-la aprovada por atender aos interesses sociais. Belo Horizonte, 30 de maio de 1978. Conselho de Administração. (a.a.) José Carneiro de Araújo — Presidente. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo — Vice-Presidente. Christino Teixeira dos Santos — Secretário. Oswaldo de Araújo. Sérgio Vicente de Araújo. Milton de Araújo. "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Minas-Brasil, infra-assinados, tendo tomado conhecimento de Exposição de Motivos do Conselho de Administração, que leva esta data, no sentido de: dar a conhecer providências com a correção monetária do ativo imobilizado da empresa, realizada em janeiro de 1978; homologar o aumento do capital social de CR\$..... 40.000.000,00 para CR\$80.000.000,00, mediante bonificação em ações e daí para CR\$100.000.000,00, através de subscrição particular, conforme o deliberado na A.G.E. de 28.11.77 e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; e de acrescentar um parágrafo único ao art. 12 do Estatuto Social, conforme exigência da Portaria nº 77, de 16.03.78, da SUSEP, — discutiram amplamente a matéria, concluindo no sentido de aprovar, integralmente, a referida proposta, con- dizente com a legislação própria e com os interesses dos acionistas e da própria Companhia. Belo Horizonte, 30 de maio de 1978. (a.a.) Mário Soares Nogueira, Clodoveu de Oliveira, Flávio Pentagna Guimarães e Sylvio Pereira". Terminada a leitura dos documentos supra o Sr. Presidente colocou em discussão, inicialmente, a matéria contida no item I da Exposição de Motivos do Conselho de Administração, vale dizer, as providências tomadas pela Companhia no referente à correção monetária de seu ativo imobilizado, realizada em janeiro de 1978 e respectiva destinação. Ninguém querendo usar da palavra foi essa medida submetida à votação, do que se apurou a sua integral aprovação. Em seguida o Sr. Presidente dos trabalhos colocou em discussão a medida homologatória do aumento de capital objeto do item 2 da proposta do Conselho de Administração, isto é, o aumento do capital, já integralizado, de CR\$40.000.000,00 para CR\$80.000.000,00, mediante a incorporação de reservas e correspondente bonificação em ações e daí para CR\$100.000.000,00, através de subscrição particular dos acionistas, consoante o deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 28 de novembro de 1977 e a decorrente modificação do art. 5º do Estatuto Social, oportunidade em que ficaram bem esclarecidas todas as providências a propósito tomadas pela Diretoria, especialmente a prorrogação dos prazos de subscrição estabelecida "ad referendum" desta A.G.E. nos termos da Ata da Reunião da Diretoria realizada aos 10 de fevereiro de 1978 e ocasião em que foram lidos para os presentes os "Boletins de Subscrição" que se encontravam sobre a mesa, assim como o recibo do depósito bancário correspondente aos CR\$20.000.000,00 de capital subscrito e completamente integralizado. A medida supra foi, com os detalhes em tela bem discriminados, colocada em discussão e, na ausência de quem pretendesse usar da palavra, logo depois posta em votação, da qual resultou a plena e irrestrita aprovação de tudo o que a propósito fora sugerido pelo Conselho de Administração, inclusive no que respeita à alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, que passou a vigor nos termos da aludida pro-

posta. Na ocasião o Sr. Presidente dos trabalhos deixou bem claro que assim sendo o aumento global do capital da Companhia para CR\$100.000.000,00 tinha ficado verificado, aprovado e homologado, assim como referendada e ratificada a medida de prorrogação de prazos para a subscrição tomada pela Diretoria na cogitada reunião de 10.02.78 e, reiterando, a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, também aprovada sem reservas. Continuando com a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria traduzida no item 3 da Exposição de Motivos do Conselho de Administração, vale dizer, a redação sugerida para o parágrafo único do art. 12 do Estatuto Social, em decorrência da exigência contida na Portaria SUSEP nº 77, de 16.03.78. Colocada em discussão sem a interferência de qualquer acionista foi aludida redação logo em seguida votada, expediente do qual resultou a respectiva e unânime aprovação, motivo pelo qual o art. 12 do Estatuto Social da empresa passou a ter um parágrafo único com a redação nos termos da sugestão do Conselho de Administração. Logo em seguida foi aberta a discussão para outros assuntos de interesse da sociedade, conforme o item 4 do Edital de Convocação da atual A.G.E. Ninguém valeu-se da oportunidade, motivo pelo qual, esgotada a pauta dos trabalhos, foi a assembleia encerrada, da mesma lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. (a.a.) Edmir Alves da Silva. Francisco José de Castro Carvalho. Vinício do Carmo Couto. Arnaldo Zupo. Luciano de Faria. Orlando Alves Pinto. Onésimo Belvíno do Nascimento. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo. Gabriel Hermínio Goulart. Newton Villar Brandão. Valdemar Peres. Fernando Nelson Piazza. Alfredo Alves de Farias. Cesar Pereira Vanucci. Adelmo Soares de Melo. Geraldo de Oliveira. Lyrio do Valle. Francisco Justino Garcia Romano. Sylvio Pereira. Celso Falabella de Figueiredo Castro. Christino Teixeira dos Santos. José Carneiro de Araújo. Arnott Manso Pereira. Banco Mercantil do Brasil S.A. representado por seus Diretores, Oswaldo de Araújo e Milton de Araújo. Lúcio Otávio Siffert Pereira Diniz. Marcus Mascarenhas Ribeiro de Oliveira. Marcelo Paixão de Araújo. Adherbal Moreira de Oliveira. Mário Soares Nogueira. José Norberto Moreira. Oswaldo de Araújo. Sérgio Vicente de Araújo. Milton de Araújo. Marcos Paixão de Araújo. Marcos Paixão de Araújo, por procuração de: Celestino Pereira Gonçalves. Clodoveu de Oliveira. João Corrêa Filho. Marília Teixeira L. Andrade. Maurício de Faria Araújo. Mauro Rocha. Paulo Emílio G. de Souza. Paulo Pedro Lessa Baptista. Plínio Araújo. Augusto Gonçalves de Souza. Clélia Continentino de Araújo. Gia. Mineira de Participações. Esther Silva de Faria Alvim. Jofre Gonçalves de Souza. Luiz Márcio F. de Carvalho. Maria Helena G. de Souza. Miguel Augusto G. de Souza. Myriam Continentino de A. Penna. Vicente de Paula Borges. Cristino de Araújo Santos. Cristino de Araújo Santos por procuração de: Associação Balbina Fonseca. Braz Melillo. Elza Maria A. M. Jardim. Fábio Vieira Marques. Francisco Reis. Maria Clara C. F. de Melo. Joffre da Silva Carneiro. Maria Conceição C.A. Ribeiro. Maria de Lourdes B.F. Araújo. Moacyr Teixeira A. Reis. Nelson Ribeiro Oliveira e Silva. Paulo Meirelles Teixeira. Therezinha de Jesus G. B. Lamy de Miranda. Marcos Paixão de Araújo, por procuração de: Alcides Diniz Andrade. Julio Leitão. Laurentina Vieira Leitão. Argentina Melillo Vianna. Benjamin Jacob de Souza. Ester de Lima Naves. Francisco Geraldo Longo. Geraldo Magela Fonseca. Gilson Gonçalves Moreira. José Américo Saldanha. Lygia Leite Ribeiro. Romualdo Cangado Netto.

ESTATUTO DA  
COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL  
CAPÍTULO I  
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º — A Companhia de Seguros Minas-Brasil, constituída a 3 de maio de 1938, é uma sociedade anônima que se rege pela legislação em vigor e por este Estatuto.

Art. 2º — A sociedade tem sede e foro em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, podendo criar e suprimir sucursais, agências, inspetorias e representações em qualquer localidade do País ou do estrangeiro, observadas as prescrições legais.

Art. 3º — A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º — O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

## Capital Social e Ações

Art. 5º — O capital social, totalmente integralizado, é de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações do valor nominal de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 93.750.000 (noventa e três milhões e setecentas e cinquenta mil) ordinárias nominativas e 6.250.000 (seis milhões e duzentas e cinquenta mil) preferenciais nominativas.

§ 1º — As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- a) não têm direito a voto;
- b) asseguram prioridade no reembolso do capital;
- c) gozam de prioridade na percepção de um dividendo mínimo e não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o valor nominal;
- d) têm o direito de participar da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- e) podem ser convertidas em ações ordinárias, mediante a aprovação, em assembleia especial, dos respectivos titulares.

§ 2º — No caso de aumento do capital social os acionistas terão preferência para a subscrição proporcional das novas ações, que deverão ser de espécie idêntica às que possuem.

§ 3º — O subscritor que não efetuar o pagamento na forma e sob os prazos estabelecidos na chamada de aumento de capital social ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação e, à opção da Companhia, à cobrança executiva ou à venda, em Bolsa, das ações subscritas.

§ 4º — A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 5º — A Companhia poderá emitir títulos múltiplos, certificados ou cautelas de ações, cujo desdobramento ficará a critério do acionista interessado, mediante o pagamento de preço não superior ao custo.

§ 6º — As ações e/ou títulos múltiplos, certificados ou cautelas de ações serão assinados por dois Diretores ou por dois mandatários com poderes especiais, observadas facultativamente as normas legais que regem a utilização da chancela mecânica.

## CAPÍTULO III

## Assembleia Geral

Art. 6º — A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e os que a lei privativamente lhe assegura.

Art. 7º — A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais.

§ 1º — A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto e presidida por acionista eleito ou aclamado na ocasião, o qual convidará outro acionista para secretariar os trabalhos.

§ 2º — As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 3º — Verificando-se o caso da existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como único representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício dos seus direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 8º — Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que a mesma se realize ou fique sem efeito a convocação.

Art. 9º — O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos representante dos condôminos, observada a restrição contida no § 1º, "in fine", do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## CAPÍTULO IV

## Administração

Art. 10 — A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, órgãos que têm as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei e por este Estatuto.

Art. 11 — Podem ser eleitos para os órgãos de administração pessoas naturais residentes no País, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas da Companhia e os Diretores, acionistas ou não.

Parágrafo Único — A ata da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração que eleger administradores, deverá conter a qualificação de cada um dos eleitos e o prazo de gestão, além de ser submetida ao órgão fiscalizador competente, arquivada no registro de comércio e publicada.

Art. 12 — Eleitos nas formas previstas nos artigos 15 e 22 deste Estatuto, os administradores da Companhia serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único — A investidura nos cargos previstos neste artigo dependerá de observância ao disposto na Resolução nº 08/76, do CNRP.

Art. 13 — O prazo de mandato dos administradores — que poderão ser reeleitos — é de 3 (três) anos, mas se estende até a investidura de novos administradores eleitos.

Parágrafo Único — O substituto escolhido para preencher cargo vago completará o prazo da gestão do substituído.

Art. 14 — Os administradores perceberão uma remuneração fixa mensal, estabelecida pela Assembleia Geral e participarão dos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo de que trata o art. 33, item II, deste Estatuto, observados os limites e condições previstos em lei.

Parágrafo Único — Os membros do Conselho de Administração que forem eleitos para cargos de Diretores não terão direito à acumulação de remunerações, mas farão jus a uma verba de representação mensal equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração fixa mensal atribuída aos administradores em geral.

## SEÇÃO I

## Conselho de Administração

Art. 15 — O Conselho de Administração da Companhia é composto de 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que os poderá destituir a qualquer tempo.

Art. 16 — O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será dirigido por um Presidente, substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário, sucessivamente.

Parágrafo Único — Na reunião em que se empossar, o Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, por maioria absoluta de votos e pelo processo que adotar, seu Presidente, seu Vice-Presidente e seu Secretário.

Art. 17 — O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§ 1º — O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros, deliberando por maioria de votos.

§ 2º — O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o voto de qualidade, no caso de empate nas votações.

Art. 18 — Vago o cargo de Conselheiro, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

Parágrafo Único — Ocorrendo a vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

Art. 19 — Além das atribuições definidas em lei e das mencionadas neste Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I — Estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e solicitar informações sobre quaisquer de seus atos;

IV - convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessário, a Assembleia Geral Extraordinária;

V - manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VI - decidir sobre a contratação e destituição de auditores independentes;

VII - resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas no âmbito das competências estatutária e regimental;

VIII - aprovar o regulamento interno da Companhia;

IX - conceder licença aos Conselheiros de Administração e Diretores;

X - suspender, se necessário, pelo tempo e forma legal, a transferência, conversão e desdobramento de títulos múltiplos, certificados ou cautelas de ações;

XI - submeter à Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

XII - convocar, por seu Presidente, a Diretoria para reuniões conjuntas, sempre que julgar necessário.

Art. 20 - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

#### SEÇÃO II

##### Diretoria.

Art. 21 - A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, ao qual compete, para o exercício dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, o uso dos poderes e das atribuições que a lei e este Estatuto lhe conferem e os que lhe forem outorgados pelo Conselho de Administração.

Art. 22 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

§ 1º - O Conselho de Administração, após eleger os membros da Diretoria, designará o Diretor-Presidente da Companhia.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço (1/3), poderão ser eleitos para cargo de Diretoria.

Art. 23 - Em caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria ou de impedimento definitivo do titular competirá ao Conselho de Administração eleger o substituto, fixando o prazo de gestão.

Parágrafo único - Sendo temporário o impedimento ou a ausência poderá o Diretor-Presidente designar um dos outros Diretores para substituir o ausente ou impedido, acumulando o indicado, neste caso, as funções do substituído com as suas próprias. Sendo o impedimento ou a ausência do Diretor-Presidente, este indicará um dos Diretores para substituí-lo.

Art. 24 - A Diretoria reunir-se-á, por convocação do Diretor-Presidente ou de seu substituto, todas as vezes que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - Para a validade das reuniões faz-se necessária a presença da maioria dos membros da Diretoria, tomando-se as deliberações por maioria dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, além do pessoal, o voto de qualidade.

§ 2º - As deliberações da Diretoria deverão, sempre que necessário, constar de atas lavradas no livro próprio.

Art. 25 - Compete ainda à Diretoria:

- praticar todos os atos de administração da Companhia que, nos limites da lei e deste Estatuto, sejam necessários ao bom desempenho de suas funções;
- cumprir e fazer cumprir as leis do País, o Estatuto da Companhia e as deliberações das assembleias gerais e do Conselho de Administração;
- executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira da Companhia;
- criar cargos e funções, nomear e demitir assessores, funcionários e representantes, determinando-lhes atribuições e responsabilidades e fixando-lhes a remuneração;

e) deliberar sobre a aplicação de fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou gravar bens e autorizar a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado, no último caso, o disposto na Resolução do CNP nº 4/75;

f) resolver sobre a criação ou extinção de sucursais, agências, inspetorias ou representações da Companhia no País ou no exterior, respeitados os preceitos legais;

g) deliberar sobre a criação de novas carteiras ou modalidades de seguros;

h) elaborar o relatório da administração e as contas da Diretoria;

i) elaborar o Regimento Interno da Companhia, para exame e aprovação do Conselho de Administração;

j) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

k) nos limites de suas atribuições e representada por dois Diretores, nomear e constituir mandatários para representar a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 1º - A representação ativa e passiva da sociedade, em atos ou operações que envolvam a responsabilidade dela, será sempre exercida por dois Diretores, por um Diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores constituídos na forma prevista na alínea "k" deste artigo.

§ 2º - A representação da Companhia perante a repartição fiscalizadora de suas operações e nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como na prestação de depoimento pessoal, caberá a qualquer Diretor.

§ 3º - As apólices, os certificados de seguros e os documentos equivalentes ou complementares, poderão ser assinados por um (1) Diretor ou procurador especialmente constituído.

Art. 26 - Compete ao Diretor-Presidente:

- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- executar, dentro de suas atribuições, o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- manter a permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- exercer a supervisão geral dos negócios da Companhia e de suas atividades nas áreas financeira, administrativa, comercial, de produção, técnica e todas as demais;
- representar a Companhia, em juízo ou fora dele, salvo nos casos em que a lei ou este Estatuto disponha diversamente.

Art. 27 - Compete aos demais Diretores:

- substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos e ausências temporários, observado o disposto no parágrafo único do art. 23 deste Estatuto;
- gerir as respectivas áreas de administração conforme as atribuições específicas que lhe forem outorgadas pelo Conselho de Administração.

Art. 28 - A Diretoria poderá designar para assessorá-la nos setores administrativos e áreas funcionais que entender conveniente, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, até cinco (5) funcionários qualificados, aos quais poderá conferir os títulos de Diretores Adjuntos.

#### CAPÍTULO V

##### Conselho Fiscal

Art. 29 - A Assembleia Geral Ordinária elegerá, anualmente, um Conselho Fiscal com funcionamento permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, que terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

§ 1º - No caso de vaga, impedimento ou ausência, os suplentes serão convocados segundo a ordem de colocação em que forem eleitos.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendida a disposição legal concernente.

#### CAPÍTULO VI

##### Exercício Social, Lucros e sua Distribuição.

Art. 30 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 31 - Dos resultados apurados em balanços, levantados com observância da lei, serão deduzidos antes de quaisquer participações:

- I - os prejuízos acumulados;
- II - a provisão para o imposto de renda.

Art. 32 - Atendido o disposto no artigo anterior, do lucro remanescente serão feitas as seguintes deduções:

- I - parcela destinada a empregados, de acordo com os critérios propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração;
- II - participação nos lucros dos administradores, observadas as limitações legais.

Art. 33 - O lucro líquido resultante terá a destinação que se segue:

- I - uma cota de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até perfazer 20% (vinte por cento) do capital social;
- II - dividendo aos acionistas, fixando em no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social;
- III - uma parcela de até 30% (trinta por cento) como reserva para aumento de capital, observado o que dispõe o art. 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º - O disposto no item II supra, não prejudicará o direito que continua assegurado aos titulares de ações preferenciais de receber dividendos anuais de 6% (seis por cento) sobre o valor da ação, se estes forem superiores àqueles previstos no item II deste artigo.

§ 2º - A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, proporá à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo que remanescer.

Art. 34 - O dividendo deverá ser pago ou creditado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo único - Os dividendos não recebidos prescreverão em favor da Companhia no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista.

#### CAPÍTULO VII

##### Liquidação

Art. 35 - Dissolver-se-á a sociedade nos casos previstos na legislação em vigor, aplicando-se à sua dissolução e liquidação os preceitos do Capítulo XVII da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições de direito pertinentes.

(Nº 8259 - 28-6-78 - Cr\$15.500,00)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO RJ Nº 29-78

PORTARIA Nº 584-57, DE 20 DE  
JUNHO DE 1978

O Secretário de Bem-Estar, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta:

delece a Resolução Nº INPS-009.006, de 10.4.78,

1. Resolve designar os substitutos eventuais dos titulares dos cargos e funções abaixo discriminados:

#### SUBSTITUTOS EVENTUAIS

##### I. No Serviço de Atividades de Apoio:

###### TITULAR

Ubirajara Gilberto Felix, mat. ....  
802.100, Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, número ....  
1200000

###### SUBSTITUTO

Mariene d'Oran Falcão, mat. ....  
000.100, Agente Administrativo, Ref. ....  
25.

##### II. Na Coordenação de Serviço Social:

###### TITULAR

Leila Maria Vieira Bugalho, mat. ....  
43.980, Coordenadora de Serviço Social, código DAS-101.2, número ....  
32-00060.

###### SUBSTITUTO

Luzia Xavier, mat. 58.172, Chefe de Equipe, código DAI-111.3, número ....  
23-01025.

Luzia Xavier, mat. 58.172, Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23-01025.

Maria Thereza de Camargo Nobre, mat. 44.470, Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 23-01021

Luzia Alves de Oliveira, mat. ....  
37.322, Chefe de Equipe, código ....  
DAI-111.3, nº 23-01021

Emilce Barreiros, mat. 4.282, Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº .....  
23-01022.

Maria Gurgel de Azevedo, mat. ...  
8.639, Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11-01020.

Jorge José de Oliveira, mat. ....  
61.860, Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11-01040.

#### III. Na Coordenação de Reabilitação Profissional:

##### TITULAR

Odir Mendes Pereira, mat. ....  
69.055, Coordenador de Reabilitação Profissional, DAS-101.2, nº 00065.

Raymundo Edson de Araújo Leitão, mat. 7.697, Chefe de Equipe, código ..  
DAI-111.3, nº 2301042.

Bartira de Souza Couto, matrícula 870.175, Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1101061.

Maria Célia Henriques, mat. 36.981, Secretária Administrativa, código .....  
DAI-111.1, nº 1101041.

Maria Helena da Motta Carneiro, mat. 13.215, Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 2301044.

Arlene Gonçalves, mat. 67.416, Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº ....  
2301043.

Carlos Alberto Lopes Mayer, mat. 66.721, Chefe de Equipe, código .....  
DAI-111.3, nº 2301046.

Fernando Luiz Bastos Marques, mat. 42.691, Chefe de Equipe, código ..  
DAI-111.3, nº 2301045.

2. A presente Portaria torna sem efeito os atos anteriores relacionados com designações de substitutos eventuais de ocupantes de cargos e funções na Secretaria de Bem-Estar.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 01, DE 30 DE MAIO DE 1978

O Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, no uso de suas atribuições, na forma do art. 170, item I do Regimento Interno do INPS, publicado no BS-DG nº 239-73 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MTPS,

Resolve designar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando-se consequentemente, na data, do início do exercício, os efeitos das Portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

| SERVIDOR                                                               | FUNÇÃO                                      |        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|---------|
|                                                                        | Denominação                                 | Código | Número  |
| Matrícula — Nome — Cate. Funcional                                     |                                             |        |         |
| 49.952 — Lenir Marlene da Costa Oliveira — Agente Administrativo ..... | Chefe do Serv. de Administração ..          | 111.2  | 1218376 |
| 865.463 — Vitor Morong Junior — Agente Administrativo .....            | Chefe da Seção de Material .....            | 111.1  | 1118277 |
| 828.509 — Rita de Cássia Ferreira Mendes — Ag. Administrativo ..       | Chefe da Seção de Prest. Indireta ..        | 111.1  | 1118278 |
| 44.625 — Cleto Miguel Leite — Ag. Administrativo .....                 | Chefe da Seção de Exp. e Serv. Gerais ..... | 111.1  | 1118279 |
| 82.934 — Arlete M.ª da Silva Behr — Aux. Oper. Serv. Diversos ..       | Chefe Seção Recepção e Registro             | 111.1  | 1118271 |

| SERVIDOR                                                                       | FUNÇÃO                                        |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|---------|
|                                                                                | Denominação                                   | Código | Número  |
| Matrícula — Nome — Cate. Funcional                                             |                                               |        |         |
| 813.123 — Eleusa Garcez Schmidt — Aux. Oper. Serv. Diversos                    | Secretário Administrativo                     | 111.1  | 1115286 |
| 860.610 — Maria de Lourdes Braga Coelho — Socióloga                            | Chefe Serv. Pesquisa Merc. Trabalho           | 111.2  | 2215272 |
| 865.406 — Marlene Gonçalves Aires de Alencar — As. Social                      | Coord. Técnico                                | 111.2  | 2215269 |
| 828.690 — Regina M. Martins Alves — Psicóloga                                  | Coord. Técnico                                | 111.2  | 2215268 |
| 844.463 — Dolores M. Antonieta Rizeri de Luca Hildebrand Lima — Assist. Social | Chefe da Oficina de Reabilitação Profissional | 111.2  | 2215273 |

## PORTARIA COLETIVA Nº 02, DE 30 DE MAIO DE 1978

O Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, no uso de suas atribuições, na forma do art. 170, item I do Regulamento Interno do INPS, publicado no BS-DG nº 239-78 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DP

n.º 04, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MTPS, resolve:

Designar os servidores abaixo discriminados, para substituírem, nos impedimentos legais e temporários, os que exercem as funções do Grupo DAI-110, cessando-se, consequentemente, os efeitos das portarias anteriores.

| SERVIDOR                                                                            | FUNÇÃO                                                        |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|                                                                                     | Denominação                                                   | Código | Número    |
| Matrícula — Nome — Categ. Funcional                                                 |                                                               |        |           |
| 865.463 — Vitor Morong Junior — Ag. Adm. — Chefe Seção Material 111.1 n.º 1.115.277 | Subst. do Chefe do Serv. Administração 111.2 número 1.215.276 | 111.2  | 1.215.276 |
| 849.964 — Maria de Fátima dos Santos — Ag. de Colocação                             | Subst. do Chefe da Seção de Material                          | 111.1  | 1.115.277 |
| 849.866 — Rosiris M. Almeida D'Avila — Prof. Ens. Básico                            | Subst. do Chefe da Seção Prestação Indireta                   | 111.1  | 1.115.278 |
| 849.897 — Rute Chierighini — Datilógrafa                                            | Subst. do Chefe da Seção Exp. Ser. Ger.                       | 111.1  | 1.115.279 |
| 860.608 — Jonas Barbosa Maria — Ag. Subst. do Chefe da Seção de Rec. Reg.           |                                                               | 111.1  | 1.115.271 |
| 849.855 — Neide de Oliveira — Agente de Colocação                                   | Subst. do Secretário Administrativo                           | 111.1  | 1.115.266 |
| 849.287 — Silvia M. Gonçalves de Abreu — Socióloga                                  | Subst. do Chefe do Serv. Pes. Merc. Trab.                     | 111.2  | 2.215.272 |
| 889.326 — Ivanir Albino — Assistente Social                                         | Subst. do Coordenador Técnico                                 | 111.2  | 2.215.269 |
| 860.580 — Sileide Cardoso de Senna Eynig — Assistente Social                        | Subst. do Coordenador Técnico                                 | 111.2  | 2.215.268 |
| 869.371 — Maria Auxiliadora Ivo de Melo — Fisioterapeuta                            | Subst. do Chefe da Oficina de Reab.                           | 111.2  | 2.215.273 |

## PORTARIA Nº RALC-003, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no Estado de Alagoas no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954-78, resolve:

Dispensar Iracema Lobão Padilha, matrícula INPS 23.862, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Procedimentos Criminais, Código DAI-111.1, n.º 1.116.254, da Procuradoria Regional do antigo INPS no Estado de São Paulo, por motivo de

transformação da referida função na de Chefe da Seção de Expediente Geral desta Consultoria Regional, com efeitos a partir de 1.º.4.78, de acordo com o Anexo II, 2.ª Parte, B, da PT-GM-MPAS-954, de 1978.

## PT-CGC-RJ Nº 008, DE 21 DE JUNHO DE 1978

O Consultor Geral do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, inciso IX, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954, de 1978, resolve:

Designar Lygia Felix Echerpel, matrícula INPS — 8.800, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 33, do Quadro de Pessoal do antigo INPS, para exercer a função Código DAI-111.1, n.º 1.119.728, de Secretário Administrativo do Coordenador Jurídico, prevista na PT-GM-MPAS n.º 1.084, de 5 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 9 de junho de 1978.

2. Dispensar, em consequência, a referida funcionária da função, Código DAI-111.1, n.º 1.101.514, de Secretário Administrativo do Consultor Geral.

## PT-CGC-RJ Nº 009, DE 21 DE JUNHO DE 1978

O Consultor Geral do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, inciso IX, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954-78, resolve:

Designar Neusa Maria Gonçalves de Oliveira, matrícula 1.053.517, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Ref. 30, do Quadro de Pessoal do extinto IPASE, para exercer a função, Código DAI-111.1, n.º 1.101.514, de Secretário Administrativo do Consultor Geral — DF, prevista no Anexo V, 2.ª Parte B, da PT-GM-MPAS-954-78.

## PORTARIA — CONSULTORIA JURÍDICA Nº 007, DE 18 DE MAIO DE 1978

O Consultor Regional do INPS, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da Portaria GM-MPAS número 954-78, resolve:

Designar Melquisedeque de Castro Viana, matrícula INPS 830.678, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, referência 38, da Tabela Permanente do antigo INPS, para exercer a função de Assistente — Código DAI-111.3, n.º 2.212.010, da Consultoria Regional do INPS, neste Estado, com efeitos a partir de 1.º de abril de 1978, ficando, assim, cessada a vigência da Portaria 001, de 14.4.78, que o designou para responder pelo expediente respectivo.

## PORTARIA — CONSULTORIA JURÍDICA Nº 008, DE 18 DE MAIO DE 1978

O Consultor Regional do INPS, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da Portaria GM-MPAS número 954-78, resolve:

Designar Francisco de Sales Oliveira Sinimbu, matrícula IPASE 2.004.924, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer a função de Secretário Administrativo — Código DAI-111.1, n.º 1.112.011, da Consultoria Regional do INPS, neste Estado, com efeitos a partir de 1.º de abril de 1978, ficando, assim, cessada a vigência da Portaria 002, de 14 de abril de 1978, que o designou para responder pelo expediente respectivo.

## PORTARIA — CONSULTORIA JURÍDICA Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 1978

O Consultor Regional do INPS, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da Portaria GM-MPAS número 954-78, resolve:

Designar a servidora Lucimar Lima de Mendonça, matrícula IPASE 1.523.555, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801 C-33, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente Geral — Código DAI-111.1, n.º 1.116.256, da Consultoria Regional do INPS, neste Estado, com efeitos a partir de 1.º de abril de 1978, ficando, assim, cessada a vigência da Portaria 003, de 14.4.78, que a designou para responder pelo expediente respectivo.

## PORTARIA — CONSULTORIA REGIONAL Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS n.º 954-78, resolve:

Dispensar Enibal Santos Maia, matrícula INPS — 47.867, Agente Administrativo Ref. 24, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe da Seção do Expediente do Serviço de Contencioso, Código DAI-111.1, número 1.113.339, da Procuradoria Regional, neste Estado, com efeitos a partir de 1.º de abril de 1978, por motivo de transformação da referida função na de Secretário Administrativo, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2.ª Parte, B, da Portaria GM-MPAS número 954-78.

## PORTARIA — CONSULTORIA REGIONAL Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS n.º 954-78, resolve:

Dispensar Helio Pereira Lacerda, matrícula INPS — 49.850, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Contencioso Fiscal, Falências e Concordatas, Código DAI-111.1, número 1.107.635, da Procuradoria Regional do antigo INPS, no Estado de Minas Gerais, com efeitos a partir de 1.º.4.78, por motivo de transformação da referida função na de Chefe da Seção de Expediente Geral, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2.ª Parte, B, da Portaria GM-MPAS n.º 954-78.

## PORTARIA — CONSULTORIA REGIONAL Nº 004-78, DE 13 DE JUNHO DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS 954-78, resolve:

Dispensar Loeci Teixeira Viana, matrícula INPS 885.345, ocupante do emprego de Datilógrafa, da Tabela Permanente do antigo INPS, da função, Código DAI-111.1, n.º 1113769, de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Contencioso Geral, da Procuradoria Regional do antigo INPS, neste Estado, com efeitos a partir de 1.4.78, por motivo de sua transformação na de Chefe da Seção de Expediente Geral, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2.ª Parte B, da Portaria GM-MPAS 954-78.

## PORTARIA RSEC Nº 06, DE 15 DE JUNHO DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954-78, resolve:

Dispensar Laura Santos Pena, matrícula INPS 45.603, ocupante do cargo de Agente Administrativo B, Ref. 29, do Quadro Permanente do antigo INPS, da Função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço Contencioso Fiscal, Falências e Concordatas, Código DAI-111.1, número 1113771, da Procuradoria Regional do antigo INPS no Rio Grande do Sul, com efeitos a partir de 1.4.78, por motivo de transformação da referida função na de Chefe da Seção de Expediente Geral desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2.ª Parte, B, da PT-GM-MPAS-954-78.

Proc. MPAS-000.421-78 — IPASE BR 4498-77

DASP Nº 24.599-77  
Proc. Seletivo Pessoal Redistribuído e Incluídos em Quadro e Tabela Suplementares.

Homologo o processo seletivo realizado pelo ex-IPASE, para as Categorias Funcionais integrantes dos Grupos Serviços Auxiliares, Outras Atividades de Nível Superior e outras Atividades de Nível Médio, mediante realização de provas, por delegação do DASP, e cujos resultados foram convalidados pela CODERSEL, nos termos do despacho de fls. 15.

2. A 60-01-001.3 — AGS, solicitando publicação no BS e posterior encaminhamento à DPR para as providências complementares cabíveis.

#### RELAÇÃO RJ Nº 30

#### PORTARIA Nº INPS 11-78 DE 5 DE JUNHO DE 1978

O Gerente Regional do INPS no Ceará, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT-MPAS nº 838, de 19.9.77, e tendo em vista o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0-1075-77, resolve designar José dos Santos Silveira, matrícula 62.220, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro permanente do antigo INPS, para exercer no Serviço da Administração Integrado à Administração Unificada do INPS, a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1 nº 1103129 da Tabela do antigo INPS. — *Waldo Amora Leite*, Gerente Regional do INPS.

#### PORTARIA INPS 12-78 — DE 5 DE JUNHO DE 1978

O Gerente Regional do INPS, no Ceará, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT-MPAS nº 838, de 19.9.77, e tendo em vista o que consta do Memo-Circular número 01-006.0-1075-77, resolve designar Maria José de Sousa Paula, matrícula 815.503, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do antigo INPS para exercer no Gabinete do Gerente Regional, integrado à Administração Unificada do INPS, a função de Secretária Administrativa. Código DAI-111.1 nº 1103261 da Tabela do antigo INPS.

#### PT Nº RALP 02 DE 24 DE MAIO DE 1978

O Gerente Regional do INPS em Alagoas, no uso de suas atribuições, na forma da PT-MPAS nº 838, de 19.9.77 e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.02.006.0-087-78, resolve:

- Dispensar, a pedido Rita de Cássia Campos Cavalcante, nº 830.541, Agente Administrativo 25-A, regido pela Legislação Trabalhista, lotada na Secretaria de Seguros Sociais.
- Recomendar os efeitos deste Ato a contar de 31.5.78.

#### PORTARIA Nº INPS-RSCG — 05, DE 29 DE MAIO DE 1978

O Gerente Regional do INPS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 137, inciso I, letra "a", do Regimento Interno, publicado no BS-DS nº 239-73 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar o servidor João Luiz Dutra Póvoas, matrícula 813.165, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", referência 23, da Tabela Permanente do ex-INPS, para exercer, no Núcleo de Planejamento, integrado à Ad-

ministração Unificada do INPS, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1115208, da Tabela do ex-INPS, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que o designou para responder pela referida função.

#### PORTARIA Nº INPS-RSCG — 66, DE 20 DE MAIO DE 1978

O Gerente Regional do INPS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 137, inciso I, letra "a", do Regimento Interno, publicado no BS-DS nº 239-73 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar a servidora Heloísa Schaeffer José, matrícula nº 55.689, ocupante do cargo de Estatística, Classe "A", referência 40, do Quadro Permanente do ex-INPS, para exercer, no Núcleo de Planejamento, integrado à Administração Unificada do INPS, a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1115207, do Quadro do ex-INPS, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela referida função.

#### PORTARIA Nº INPS-RSCG — 07, DE 29 DE MAIO DE 1978

O Gerente do INPS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da RS nº INPS-069.48, de 23.9.76, publicada no BSB-DG-184-78 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar a servidora Maria Tereza Barreto Floriani, matrícula 874.262, ocupante do emprego de Assistente Social, Classe "B", referência 43, da Tabela Permanente do ex-INPS, para exercer, no Centro de Reabilitação Profissional, integrado à Administração Unificada do INPS, a Função de Confiança de Diretora, código LT-DAS-101.1, nº 3100656, da Tabela do INPS, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela referida função.

#### PORTARIA Nº INPS-RSCG — 14, DE 31 DE MAIO DE 1978

O Gerente Regional do INPS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da RS nº INPS-069.48, de 23 de setembro de 1976, publicada no BSB-DG 184-78 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do ex-INPS, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

| SERVIDOR                                                         |                    | FUNÇÃO |         |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|---------|--|
| Matrícula — Nome Servidor — Cat. Funcional                       | Denominação        | Código | Número  |  |
| <b>Seção de Pessoal</b>                                          |                    |        |         |  |
| 827.809 Luiz Augusto da Silva — Agente Administrativo            | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115147 |  |
| 40.368 Nelly Gomes dos Santos — Agente Administrativo            | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115151 |  |
| 60.868 Gertrudes P. S. Lazzarin — Agente Administrativo          | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115140 |  |
| <b>Serviço de Administração</b>                                  |                    |        |         |  |
| 64.500 Léa Nahas Bonnassis — Agente Administrativo               | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115006 |  |
| 13.111 Haroldo Hélio de Araújo — Agente Administrativo           | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115007 |  |
| 830.075 Nelson Manoel Jeremias — Aux. Operacional Serv. Diversos | Enc. Setor Técnico | 111.1  | 1115005 |  |

#### PORTARIA RPIB-04, DE 26 DE ABRIL DE 1978

A Secretária Regional de Bem-Estar, integrada à Administração Unificada do Pré-INPS, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições na forma do Art. 142, Inciso I, letra a, do Regimento Interno do ex-INPS, aprovado pela PT nº 3.283, de 18.09-73, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria RPIB-14 de 23-11-77, publicada no BS-DG 245, de 26-12-77, que designou Jacy Mendes Velloso, matrícula nº 36.328, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do ex-INPS, para exercer o cargo de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.11930, a qual foi designada para outra função, a partir de 1 de abril de 1978.

#### PORTARIA COLETIVA Nº RSCB — 60.20-004.0-03, DE 22 DE MAIO DE 1978

O Secretário Regional de Bem-Estar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 142, inciso I, letra "a" do Regimento Interno, publicado no BS-DS nº 239-73 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF nº 04, do Diretor Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanente do ex-INPS para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

| SERVIDOR                                                       |                              | FUNÇÃO |         |  |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------|--|
| Matrícula — Nome Servidor — Cat. Funcional                     | Denominação                  | Código | Número  |  |
| <b>GABINETE DO SECRETARIO</b>                                  |                              |        |         |  |
| 812.947 Wilma Rech — Aux. Op. de Serv. Diversos                | Secret. Administrativo       | 111.1  | 1115076 |  |
| 30.934 Elisa Faustino da Silva — Assistente Social             | Assistente                   | 112.3  | 2215077 |  |
| <b>Serviço de Atividades de Apoio</b>                          |                              |        |         |  |
| 38.036 Ely Selma Dutra de Souza — Agente Administrativo        | Chefe de Serviço             | 111.2  | 1215078 |  |
| <b>Coord. Reg. de Serviço Social</b>                           |                              |        |         |  |
| 57.625 Neusa Mendes Guedes — Assistente Social                 | Coordenação Regional         | 111.3  | 2315079 |  |
| 876.882 Maria de Lourdes P. Dutra — Assistente Social          | Chefe de Equipe              | 111.2  | 2215080 |  |
| 878.017 Rute Maria de Souza — Assistente Social                | Encarregado de Análise       | 111.1  | 2115081 |  |
| 843.324 Maria Salete Andrade — Assistente Social               | Encarregado de Análise       | 111.1  | 2115082 |  |
| 805.123 Alvinia Moellmann — Agente Administrativo              | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115083 |  |
| 830.661 Elenice Maria V. Pereira — Agente Administrativo       | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115084 |  |
| 37.359 Martha P. Vianna Nascimento — Agente Administrativo     | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115085 |  |
| <b>Seção de Expediente</b>                                     |                              |        |         |  |
| 827.493 Terezinha Figueiredo Eltermann — Agente Administrativo | Chefe de Seção               | 111.1  | 1115086 |  |
| <b>Seção de Cadastro Convênios e Contratos</b>                 |                              |        |         |  |
| 830.653 Anacirema Braga de Moraes — Datilógrafo                | Chefe de Seção               | 111.1  | 1115087 |  |
| <b>Seção de Controle da Ajuda Supletiva</b>                    |                              |        |         |  |
| 830.080 Nestor Luiz — Aux. Op. de Serv. Diversos               | Chefe de Seção               | 111.1  | 1115088 |  |
| <b>Coord. Reg. de Reab. Profissional</b>                       |                              |        |         |  |
| 819.092 Lígia Krack Moritz — Assistente Social                 | Coordenador Regional         | 111.3  | 2315089 |  |

#### PORTARIA RBAB Nº 07 DE 12 DE JUNHO DE 1978

A Secretária Regional de Bem-Estar, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT-MPAS nº 838, de 19 de setembro de 1977, resolve dispensar, a contar de 11 de maio de 1978, a servidora

Eurydice Ribeiro Tapioca mat. número 16.148, do Quadro Permanente do INPS, da função de Encarregado do Setor Técnico código DAI-111.1 nº 1102255 da tabela do INPS, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria BAPM 7-78 publicada no BS-DG 27-78 de 11 de maio de 1978.

## DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DESPACHO DO DIRETOR

H.B.F. nº 85.493-75 — Homologo a habilitação de Da. Francisca Maria do Espírito Santo, companheira equiparada a cônjuge, nos termos do Decreto-lei nº 7485-45.

DS, em 16 de junho de 1978. — *Edgar Maria Teixeira, Diretor.*

PORTARIA COLETIVA Nº INPS-RSCS — 010 DE 29 DE MAIO DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais no uso das atribuições que lhe fo-

ram conferidas pelo Art. 142, inciso I, letra "a", do Regimento Interno, publicado no BS-DS nº 239-73 e tendo em vista a determinação contida no OF-CIRC-DP-DF Nº 04, do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, resolve designar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do ex-INPS, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, cujas características estão indicadas, cessando-se, consequentemente, na data do início do exercício, os efeitos das Portarias que os designaram para responder pelas referidas funções:

| SERVIDOR                                                        |                              | FUNÇÃO |         |  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------|--|
| Matrícula — Nome Servidor — Cat. Funcional                      | Denominação                  | Código | Número  |  |
| <i>Gabinete do Secretário Regional</i>                          |                              |        |         |  |
| 36.281 Luiz de Mattos Guimarães — Agente Administrativo         | Assistente                   | 112.3  | 2315096 |  |
| 827.800 Ivo Cesar Scheldt — Agente Administrativo               | Secretário Administrativo    | 111.1  | 1115095 |  |
| <i>Serviço de Atividades de Apoio</i>                           |                              |        |         |  |
| 27.835 Iolanda Camilli Landmann — Agente Administrativo         | Chefe de Serviço             | 111.2  | 1215097 |  |
| <i>Coordenação Regional de Benefício</i>                        |                              |        |         |  |
| 65.036 Cláudio Aurélio Nocetti — Agente Administrativo          | Coordenador Regional         | 111.3  | 2315098 |  |
| 19.489 Léa Luz Almeida — Agente Administrativo                  | Chefe de Equipe              | 111.2  | 2215099 |  |
| 26.466 Rita de Cássia Vieira de Córdova — Agente Administrativo | Chefe de Equipe              | 111.2  | 2215100 |  |
| 64.499 José Costa — Agente Administrativo                       | Encarregado de Análise       | 111.1  | 2115101 |  |
| 39.258 Odete Cruz Penna — Agente Administrativo                 | Encarregado de Análise       | 111.1  | 2115102 |  |
| 30.846 Sylma Dias da Silva — Agente Administrativo              | Encarregado de Análise       | 111.1  | 2115103 |  |
| 830.660 Aurélio do Nascimento — Agente Administrativo           | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115104 |  |
| 13.149 Romeu Botelho de Abreu — Agente Administrativo           | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115105 |  |
| 60.914 Laurita de Lima Dutra Meurer — Agente Administrativo     | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115106 |  |
| 61.124 Sinova da Silva Vieira — Agente Administrativo           | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115107 |  |
| 41.629 Arlindo Coelho — Agente Administrativo                   | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115108 |  |
| 67.387 Eli Venceslau Ramos — Agente Administrativo              | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115109 |  |
| 38.658 Flávia Maria Peixoto de Mello — Datilógrafa              | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115110 |  |
| 59.408 Hamilton dos Prazeres — Agente Administrativo            | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115111 |  |
| 38.151 Edgar Truppel — Agente Administrativo                    | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115112 |  |
| 65.038 Waldo Clementino Parente — Agente Administrativo         | Encarregado de Setor Técnico | 111.1  | 1115113 |  |
| 21.719 Maria Magdalena Nunes — Agente Administrativo            | Chefe de Seção de Expediente | 111.1  | 1115114 |  |
| <i>Coordenação Regional de Perícias Médicas</i>                 |                              |        |         |  |
| 69.381 Mário Ramos Wendhausen — Médico                          | Coordenador Regional         | 111.3  | 2311515 |  |

| SERVIDOR                                                                    |                                | FUNÇÃO |         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------|--|
| Matrícula — Nome Servidor — Cat. Funcional                                  | Denominação                    | Código | Número  |  |
| 882.339 Osmard Andrade Faria — Médico                                       | Chefe de Equipe Encarregado de | 111.2  | 2215116 |  |
| 59.254 Jecy Eli Silveira Cardoso da Silva — Agente Administrativo           | Análise                        | 111.1  | 2115117 |  |
| 56.305 Valci Cardoso da Costa — Agente Administrativo                       | Encarregado de Análise         | 111.1  | 2115118 |  |
| 67.937 Lenita Ribas Zimmer — Agente Administrativo                          | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115119 |  |
| 67.925 Nazarita Tancredo Knabben — Agente Administrativo                    | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115120 |  |
| 35.508 Eunice Leite da Silva Tavares — Agente Administrativo                | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115121 |  |
| 813.906 Rinaldo Behr — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos            | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1110800 |  |
| 52.143 Osni Bartolomeu da Silva — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos | Chefe de Seção de Expediente   | 111.1  | 1115122 |  |
| <i>Coordenação Regional de Acidente do Trabalho</i>                         |                                |        |         |  |
| 20.805 João Melquiades Corrêa — Agente Administrativo                       | Coordenador Regional           | 111.3  | 2315123 |  |
| 27.920 José Enory Aust — Agente Administrativo                              | Chefe de Equipe                | 111.2  | 2215124 |  |
| 48.396 Manoel Luiz Gaspar — Agente Administrativo                           | Encarregado de Análise         | 111.1  | 2115126 |  |
| 42.474 Vanice Carmen da Silveira Melo — Agente Administrativo               | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115127 |  |
| 54.471 Maria da Conceição Anacleto — Agente Administrativo                  | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115128 |  |
| 802.223 Natalina Cardoso Aguiar — Datilógrafa                               | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115129 |  |
| 54.014 Elisabeth Gallon da Silva — Agente Administrativo                    | Encarregado de Setor Técnico   | 111.1  | 1115130 |  |
| 42.063 Ramon Feijó — Agente Administrativo                                  | Chefe de Seção de Expediente   | 111.1  | 1115131 |  |

## PORTARIA Nº RSES-05, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais do INPS em Sergipe, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS 3.283 de 1973, resolve:

Designar Maria Ariosvalda de Santana Teles, matrícula nº 57.177, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1119380, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

## PORTARIA Nº RSES-06, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Art. 142, do Regulamento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS nº 3.283-73, resolve:

Designar Maria Helena Queiroz Menezes Guimarães, mat. 885.339, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe B, Referência "30", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria de Seguros Sociais, a Função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 1119382, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do

ato que a designou para responder pela mesma função.

## PORTARIA Nº RSES-07, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS 3.283-73, resolve:

Designar Maria Terezinha Gomes de Mendonça, matrícula 27.650, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a Função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 1119390, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

## PORTARIA Nº RSES-08, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS 3.283-73, resolve:

Designar Noemi Maria Barbosa Pinheiro, matrícula número 37.360, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Acidentes do Trabalho da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a Função de Chefe de Seção de Expediente,

código DAI-111.1, número 1119396, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-09, DE 8 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número 3.283 de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19.8.75, resolve:

Designar Lizete Bispo Nascimento, matrícula número 55.400, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33" do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número 2119385, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.112-76, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-10, DE 8 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Pedro Amâncio dos Santos, matrícula número 41.219, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33" do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Análise, código DAI — 111.1, número 1119377, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIAS N.º RSES-11, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Denise Andrade Gomes, matrícula 830.804, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe A, Referência "24", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Secretário Administrativo, código DAI — 111.1, número 1119372, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-12, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Lúcia de Melo Sampaio, matrícula 19.854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 1119374, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-13, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Fernando Antônio Miranda de Moura, matrícula 18.800, ocupante do

cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência "24", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número 1119378, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-14, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Leena de Melo Sampaio, matrícula 43.842, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1119379, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-15, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Diva Alves de Oliveira, matrícula 43.496, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI — 111.1, número 1119381, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-16, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Orlando Souza Pinto, matrícula 877.624, ocupante do emprego de Médico, Classe B, Referência "48", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Coordenador Regional de Perícias Médicas, código DAI — 111.3, número 3219383, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-17, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Antônio Leite Cruz, matrícula número 881.971, ocupante do emprego de Médico, Classe B, Referência "48", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Chefe de Equipe, código DAI — 111.2, número 2219384, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-18, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Jeruza Cardozo Roza, matrícula 808.089, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe B, Referência "30", da Tabela Permanente do

INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI — 111.1, número 1119388, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-19, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Valdeir Lisboa dos Santos, matrícula número 806.090, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI — 111.1, número 1119389, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-20, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Solange Brandão Brito, matrícula 43.492, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência "30", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI — 111.1, número 1119394, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-21, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Napoleão Leite Lisboa, matrícula número 829.602, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Classe A, Referência "37", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Assistente, código DAI — 112.3, número 2319373, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-22, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Ytálva Rios Testi, matrícula número 61.299, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe B, Referência "44", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Chefe de Equipe, código DAI — 111.2, número 2219376, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-23, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283-73, resolve:

Designar Eloanda Ribeiro Santos, matrícula número 26.532, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Classe B, Referência "44", do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Encarregado de Análise, código DAI — 111.1, número 2119385, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-24, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283 de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Antônio Rosa Neto, matrícula número 806.107, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe B, Referência "30", da Tabela Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Coordenador Regional, código DAI — 111.3, número 2319375, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.112 de 1976, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-25, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283 de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Rejane Cavalcanti Valente, matrícula número 44.162, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33" do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios do Trabalho da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Coordenador Regional, código DAI-111.3, número 2319391, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.112 de 1976, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

**PORTARIA N.º RSES-26, DE 9 DE JUNHO DE 1978**

O Secretário Regional de Seguros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social em Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "a", inciso I, do Artigo 142, do Regimento Interno do INPS, aprovado pela Portaria número MTPS.3.283 de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Pedro Freitas Sobrinho, matrícula número 43.088, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência "33" do Quadro Permanente do INPS, para exercer, na Coordenação Regional de Benefícios do Trabalho da Secretaria Regional de Seguros Sociais, a função de Chefe de Equipe, código DAI — 111.2, número 2219392, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.112 de 1976, ficando, consequentemente, cessados os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

## Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS- 214/78

## PORTARIAS

## PRESIDÊNCIA

Nº 19, de 23-6-78 - Designa HERICK MARQUES CAMINHA, mat. 86.266, para exercer a função de confiança de Secretário de Administração, código LT/DAS-101.4, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança de Assessor, código LT/DAS-102.1; Nº 20, de 23-6-78 - Nomeia JOSÉ AFFONSO DA CUNHA ESCOSTEGUY, mat. 71.755, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Medicina Social, código DAS-101.4, ficando o mesmo, em decorrência, exonerado do cargo em comissão para o qual foi nomeado pela Portaria nº MPAS-1.017/78 (BS/DG 7/78); Nº 21, de 23-6-78 - Nomeia HUGO ROBERTO CAVALCANTI CESAR CANTINHO, mat. 22.174, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento, código DAS-101.4, ficando o mesmo, em decorrência, exonerado do cargo em comissão para o qual foi nomeado pela PT/PR-1.631/74 (BS/DG 179/74).

RELAÇÃO Nº INAMPS- 215/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 31-5-78, os servidores adiante mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do grupo DAI-110: Nº 48 - em caráter provisório, Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.13807, LAIS ALMEIDA DA SILVA, mat. 40.423; nº 21.13818, RUTH FREIRE MORAES, mat. 38.350, Agentes Administrativos; Nº 49 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.13824, JOSÉ ANDRAOS CHAIEB, mat. 48.044, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1: nº 21.13828, OMAR CORLETO, mat. 28.421; nº 21.13827, AYRTON DOS SANTOS CARDOZO, mat. 879.910; nº 21.13829, JOÃO DE DEUS NUNES, mat. 876.296, Médicos; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.13826, LUIZ SADY FAVIERO, mat. 16.100, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.13830, ARCELIA MARIA BEZER RA NICOLEIT, mat. 801.682, Enfermeiro; nº 11.13831, ERECY MARIA BERWANGER, mat. 37.551; nº 11.13832, ROSA DA CUNHA PIRES, mat. 46.576, Agentes Administrativos; Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.13825, MARIA THEREZINHA ZIMM SNEHA, mat. 63.980, Agente Administrativo; Nº 50 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.13833, GERALDO VARGAS BARRETO VIANNA, mat. 879.425, Médico; Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.13834, IOLANDA ROCHA DA SILVA, mat. 51.903, Agente Administrativo; Nº 51 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.13835, JOÃO OTÁVIO CAUDURO MACIEL, mat. 820.562, Médico; Nº 52 - em caráter provisório, Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.13836, PEDRO C.P. DE MATTOS, mat. 856.510, Datilógrafo; Nº 53, de 1º-6-78, Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.13583, EMERSON MURUSI SARMENTO, mat. 829.156, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 216/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 31-5-78, os servidores adiante mencionados foram designados para exercer as funções do grupo DAI-110, indicadas a seguir: Nº 40 - Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.13571, TELMO TONETTO REIS, mat. 878.537, Médico; código 111.1, nº 21.13574, JOSÉ DORNELLES FREITAS VALLE, mat. 72.380, Odontólogo; número 23.13585, ERNY REGILDO ECKHARD, mat. 869.738, Farmacêutico; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.13572, JARCELY MACHADO ALVES, mat. 823.277, Médico; código 112.2, nº 12.13586, CELY SOUTO MARCHIOR, mat. 14.860, Farmacêutico; Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.13589, LUIZ ALBERTO TARRAGO CARVALHO, mat. 874.960, Médico, Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.13592, SAULO CÍCIO MARTINS, mat. 883.397, Médico; número 12.13595, EURICO CERVO, mat. 889.735, Técnico de Administração, número 12.13569, HUMBERTO GOULART GUEDES, mat. 21.368; nº 12.13597, GLACY CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES, mat. 36.709, Agentes Administrativos; Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos, código 112.2: nº 12.13587, ANA EMILCE CARBONEL LEAL, mat. 869.905, Farmacêutico; Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.13575, IRACEMA GONÇALVES ARAÚJO, mat. 48.271, Enfermeiro; Assistente, código 112.3, nº 23.13568, RUY MÜLLER NETTO, mat. 33.507, Técnico de Administração; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.13570, MATHILDE BINA FONYAT, mat. 27.149; nº 11.13584, ROBERTO CARVALHO DE AZAMBUJA VILLANOVA, mat. 49.216; nº 11.13588, CÉLIA LOPES GUEDES, mat. 62.313; nº 11.04511, WILMAR LUIZ MARIATH, mat. 59.975; número 11.13590, JALMA MARIA AZAMBUJA DINIZ, mat. 57.365; nº 11.13594, RUTH LISBOA DA SILVA, mat. 3.040; nº 11.13596, JUAREZ GUTTLEIN PAIVA, mat. 871.724; nº 11.13598, ELCY CAMPELLO DE FREITAS, mat. 38.022, Agentes Administrativos; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: nº 11.13578, AGLAE REGINA DA SILVA, mat. 808.020; nº 11.13581, LUCILIA AMORIM PIRES, mat. 31.074; nº 11.13582, JOSÉ LUIZ MÜLLER NETTO, mat. 42.759; nº 41 - em caráter provisório, Encarregado de Análise, código 111.1: número 21.13576, JOSÉ LUIZ MOREIRA TARRAGO, mat. 14.980; nº 21.13577, ERNA LUIZA SCHMIDT DA SILVA MELLO, mat. 860.888, Técnicos de Administração; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.13573, RIGORANDINO BOHRER, mat. 26.582, Agente Administrativo; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.13591, MARI- ZA DELDUQUE FRANQUINI, mat. 16.981, Agente Administrativo; nº 11.13593, NORMA CECILIA FILMANN TEIXEIRA, mat. 870.550, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, número 11.13579, CLEUSA DENISE MOLINA PEIXOTO, mat. 878.501, Datilógrafo; Nº 42 - Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.13774, FERNANDO FERREIRA BERND, mat. 27.908, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1: nº 21.13775, DEMOCRATINO DORNELLES MARTINS, mat. 13.869; nº 21.13776, HENRIQUE SCALETSKY, mat. 42.901; nº 21.13777, AMILCAR ORLANDO SIRANGELO, mat. 820.560, Médicos; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.13778, PAULO LISBOA DE CASTRO, mat. 68.556; nº 22.13780, NEY MAHES FERREIRA, mat. 33.354, Médicos; nº 22.13781, MARIA HELENA REICHEL CHEMELLO, mat. 885.586, Enfermeiro; nº 22.13785, MARIA CARACIOLA LAVIAGUERRE, mat.

14.869, Farmacêutico; nº 12.13783, TERESA DE JESUS PEREIRA LAUER, matrícula 30.726; nº 12.13786, MODESTO CARLOS PRETZEL DUARTE, mat. 38.076, Agentes Administrativos; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.13787, TELMO JOSÉ TRAJANO, mat. 829.105; nº 11.13788, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA, mat. 39.339, Agentes Administrativos; número 11.13789, FAUSTO ROBERTO DA COSTA TOUGUINHA, mat. 27.772, Agente de Portaria.

RELAÇÃO Nº INAMPS-217/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 31-5-78, os servidores adiante mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do grupo DAI-110: Nº 43 - em caráter provisório, Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.13773, AYMORE INDIO FONTOURA CARRICONDE, mat. 7.349, Técnico de Administração; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.13779, JOÃO ALUISIO BRAGA CHAHER, mat. 41.029, Farmacêutico; Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.13784, NILDA DE SOUZA AZAMBUJA, mat. 53.508; Nº 44 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.13790, JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, mat. 43.211, Médico; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.13792, JOSÉ CARLOS SALGADO DE ABREU, mat. 72.336, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1: nº 21.13794, CARMINE LÍDIO ROSITO, mat. 17.806; nº 21.13795, ANGELO RIBEIRO PIVATTO, mat. 28.336, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.13796, SÉRGIO TORRANO DOS SANTOS, mat. 34.107; nº 21.13797, JOSÉ PIRILO SCALCO, mat. 51.958; nº 21.13798, RUBEM ALVES MENEZES, mat. 6.445, Médicos; nº 21.13799, MARINA SCHRAMM, mat. 48.384, Enfermeiro; nº 21.13801, FRANCISCO CARACIOLA DE BORBA, mat. 54.083, Farmacêutico; nº 11.13800, VERA MARISA DA CUNHA, mat. 66.731; nº 11.13802, ILMA DOANA DULLIUS, mat. 38.037, Agentes Administrativos; Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.13791, EDGAR PINHEIRO GALVÃO, mat. 32.690, Agente Administrativo; Nº 45 - em caráter provisório, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.13803, JORGE TADEU CONDESSA, mat. 877.780, Datilógrafo; nº 46 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.13804, JOÃO FLÁVIO CAPIZANI SESTI, mat. 27.710, Médicos; Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.13805, DELANNE SILVEIRA MELLO DOS SANTOS, mat. 2.808, Agente Administrativo; Nº 47 - Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.13808, FLÁVIO FERREIRA, mat. 68.089, Médico; Coordenador de Turno, código 111.1: nº 21.13809, JAMIL MOOJEN NACUL, mat. 822.882; nº 21.13810, ELOY ANTONIO VIEGAS, mat. 67.384; nº 21.13811, ISAAC SPRINS, mat. 881.161, Médicos; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.13812, LORGIO ANTONIO DA SILVEIRA ACEVEDO, mat. 821.407; nº 22.13813, GILBERTO PACHECO, mat. 874.949; nº 22.13814, LEVY DE ALBUQUERQUE E SOUZA, mat. 28.452, Médicos; nº 22.13815, HELENA MARIA PAVESE PORTO, mat. 801.538, Enfermeiro; nº 22.13819, AMARILIS DE ALMEIDA MANTOVSKI, mat. 18.936, Farmacêutico; nº 12.13817, CLEONICE SIQUEIRA SANTOS, mat. 874.893; nº 12.13820, ODILIO FIDALGO PERES, mat. 4.209, Agentes Administrativos; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.13821, ENIO REINALDO VAN TEFFELLEN, mat. 52.010, nº 11.13822, HEDO PORTO ALEGRE FERNANDES, mat. 46.215, Agentes Administrativos; nº 11.13823, CELSO CARVALHO DUTRA, mat. 38.198, Agente de Portaria.

RELAÇÃO Nº INAMPS-218/78

## PORTARIAS

## PRESIDÊNCIA

Datadas de 26-6-78: Nº 22 - Dispensa FRANCISCO GENTIL BARONI JUNIOR, mat. 86.205, da função de confiança de Secretário de Pessoal, código LT/DAS-101.3; Nº 23 - Nomeia DORIANE SALES CALVET para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, código DAS-101.3; Nº 24 - Nomeia LUIZ CANTISANO, mat. 71.777, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Patronal, código DAS-101.3, ficando o mesmo, em decorrência, exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Servidor, código DAS-101.2; Nº 25 - Nomeia JOEL MENEZES GUIMARÃES, mat. 27.400, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código DAS-101.3; Nº 26 - Designa SALLI SZAJNFERBER, mat. 86.161, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Material e Serviços Gerais, código LT/DAS-101.3, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança de Secretário de Serviços Gerais e do Patrimônio, código LT/DAS-101.3; Nº 27 - Designa PAULO DE CASTRO, mat. 86.226, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Administração Local, código LT/DAS-101.2, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança de Diretor da Unidade Local de Pessoal, código LT/DAS-101.2; Nº 28 - Designa ELISIO PERÁSIO, mat. 856.205, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Promoção de Saúde Individual, código LT/DAS-101.3, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança de Assessor, código LT/DAS-102.1; Nº 29 - Nomeia MILTON GOMES, mat. 12.518, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, código DAS-101.3, ficando o mesmo, em decorrência, exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Modernização Administrativa, código DAS-101.2; Nº 30 - Designa ALAHIR BLOIS, mat. 886.059, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Planejamento de Saúde, código LT/DAS-101.3.

RELAÇÃO Nº INAMPS-219/78

## PORTARIAS

Aos servidores adiante mencionados foram concedidas as seguintes aposentadorias pelas portarias indicadas:

**DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA**

Nº 34, de 19-6-78 - por tempo de serviço: OCTAVIO PINHEIRO DE SOUZA, mat. 13.981, Agente de Portaria, ref. 17.

**SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA**

Por tempo de serviço: Nº 19, de 7-6-78 - WILLIAN FALCÃO DA COSTA GOMES, mat. 63.010, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 25, de 7-6-78 - RAIMUNDO JOÃO DINIZ, mat. 63.489, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 41, de 19-6-78 - IRAN AMÉLIA MAIA ROSA, mat. 66.895, Médico, ref. 50.

**SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG**

Datadas de 19-6-78: a) por tempo de serviço: Nº 199 - MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO, mat. 42.157, Agente Administrativa, ref. 29; Nº 201 - CARMEN DE BARROS, mat. 18.243, Técnico de Administração, ref. 43; Nº 202 - ALTAIR BORGES MENDES, mat. 38.695, Agente Administrativo, ref. 33; b) por invalidez: Nº 200 - ALTAIR RIBEIRO BELLO, mat. 16.116, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 205 - GERALDO GERO DE SOUZA LIMA, mat. 22.976, Agente de Portaria, ref. 3.

**SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC**

Datadas de 12-6-78: a) por tempo de serviço: Nº 76 - LÍDIO CORREA, mat. 14.683, Motorista Oficial, ref. 14; Nº 77 - OSNY NEVES, mat. 31.967, Contador, ref. 48; b) por invalidez: Nº 78 - ABILIO DOS SANTOS, mat. 19.304, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

**SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF**

Datadas de 19-6-78: a) por invalidez: HAMILTON DE CASTRO BRASCHER, mat. 16.853, Agente Administrativo, ref. 32; b) por tempo de serviço: Nº 68 - SEBASTIÃO DE CARVALHO, mat. 24.225, Contador, ref. 51; Nº 69 - JOSELITA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, mat. 3.386, Contador, ref. 43.

**Apostilas**

As portarias abaixo citadas foram apostiladas a fim de que passe a contar nas aposentadorias concedidas aos servidores indicadas as novas referências dos seus cargos: PT/RNGP-2.604, de 9-3-78 (BS/DG 4/78) - NÍVEA GUERRA, mat. 27.871, Técnico de Administração, ref. 48; PT/RNGP-2.608, de 17-3-78 (BS/DG 8/78) - ANTÔNIO AVELINO PINHEIRO, mat. 24.552, Médico, ref. 51.

**RELAÇÃO Nº INAMPS-220/78****PORTARIAS****PRESIDÊNCIA**

Datadas de 26-6-78: Nº 32 - Nomeia NILDO EIMAR DE ALMEIDA AGUIAR, mat. 67.219, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Médica, código DAS-101.3; Nº 34 - Nomeia JOSÉ JAYME DE SOUZA SANTORO, mat. 12.844, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento-Programa, código DAS-101.3, ficando o mesmo, em decorrência, exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Programas, código DAS-101.2.

**Instituto de Administração Financeira da Previdência Social****RELAÇÃO Nº 01/DF****ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, e no uso da delegação conferida no item 4, da mesma Portaria,

**RESOLVE:**

PT/IAPAS nº 069, de 27-06-78 - Designar AYL LEMOS DIAS COSTA, matrícula nº 161.435, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Administração Local, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.012, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.1, nº 31.20.030, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 070, de 27-06-78 - Designar JOSÉ PIRATININGA JUNIOR, matrícula nº 169.906, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.010, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.047, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 071, de 27-06-78 - Nomear OSÉAS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 160.053, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, código DAS-101.3, nº 33.70.011, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS 101.3, nº 33.20.020, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 072, de 27-06-78 - Nomear JAYME VELASCO RAICHMAN, matrícula nº 22.284, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário, código DAS-101.3, nº 33.70.014, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS 101.2, nº 32.00.033, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 073, de 27-06-78 - Designar LAERTES GUIMARÃES, matrícula nº 169.003, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.058, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.053, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 074, de 27-06-78 - Designar AGENOR MACIEL DE LEMOS, matrícula nº 161.591, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado de São Paulo, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.059, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.060, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 075, de 27-06-78 - Designar CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES, matrícula nº 169.014, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.060, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.054, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 076, de 27-06-78 - Nomear JORGE ALBERTO MERO-LA, matrícula nº 160.385, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, código DAS 101.3, nº 33.70.061, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS - 101.2, nº 32.20.056, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 077, de 27-06-78 - Nomear OSNY OSWALDO LINDEMMEYER, matrícula nº 160.101, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.3, nº 33.70.062, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS-101.2, nº 32.20.058, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 078, de 27-06-78 - Designar ARNALDO DAZZANI, matrícula nº 161.422, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado da Bahia, código LT-DAS 101.3, número 33.70.063, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.051, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 079, de 27-06-78 - Nomear CARLOS ERNESTO CARLBERG, matrícula nº 15.996, para exercer o cargo em comissão de

Superintendente Regional no Estado do Paraná, código DAS 101.3, número 33.70.064, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS 101.2, nº 32.20.055, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 080, de 27-06-78 - Designar como substituto do Secretário de Engenharia e Administração do Patrimônio, código LT-DAS 101.4, nº 34.70.005, em seus impedimentos, JOSÉ FUKS, matrícula nº 17.223, ocupante do cargo em comissão, código DAS 101.3, nº 33.70.013.

PT/IAPAS nº 081, de 27-06-78 - Designar como substituto do Secretário de Administração, código LT-DAS 101.4, nº 34.70.004, em seus impedimentos, RAIMUNDO BOGÊA NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula número 591, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, código DAS 101.3, nº 33.70.009.

RELAÇÃO Nº 02/DF

#### ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, e no uso da delegação conferida no item 4, da mesma Portaria,

#### RESOLVE:

PT/IAPAS nº 056, de 27-06-78 - Nomear JOSÉ FUKS, matrícula nº 17.223, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Obras, código DAS 101.3, nº 33.70.013, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão DAS 101.2, número 32.00.034, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 057, de 27-06-78 - Designar ROQUE ELOY POMPÍLIO PERRELLA, matrícula nº 169.017, para exercer a função de confiança de Procurador Geral, código LT-DAS 101.3, nº 33.70.007, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.3, número 33.20.010, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 058, de 27-06-78 - Designar como substituto do Diretor do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, código LT-DAS 101.3, número 33.70.011, em seus impedimentos, MÁRIO LUIZ CORRÊA DE BRITO, matrícula nº 161.427, ocupante da função de confiança de Assessor, LT-DAS 102.1, nº 31.70.049.

PT/IAPAS nº 059, de 27-06-78 - Designar ARNALDO PINTO LIMA, matrícula nº 169.010, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Distrito Federal, código LT-DAS 101.3, número 33.70.065, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.2, nº 32.20.057, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 060, de 27-06-78 - Designar MÁRIO LUIZ CORRÊA DE BRITO, matrícula nº 161.427, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS 102.1, nº 31.70.049, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 102.1, nº 31.20.004, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 062, de 27-06-78 - Nomear SILVÉRIO LOFIEGO, matrícula nº 32.569, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.3, número 34.70.002, da Secretaria de Finanças,

criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão DAS 101.3, número 33.00.89, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 063, de 27-06-78 - Designar ORLANDO GONÇALVES, matrícula número 86.232, para exercer a função de confiança de Secretário, código LT-DAS 101.4, nº 34.70.003, da Secretaria de Contabilidade e Auditoria, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança LT-DAS 101.3, nº 33.00.083, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 064, de 27-06-78 - Nomear ANTONIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO, matrícula nº 164.021, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.4, nº 34.70.006, da Secretaria de Arrecadação e Fiscalização, criada pela Portaria MPAS número 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão, DAS 101.3, nº 33.00.036, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 065, de 27-06-78 - Nomear NADIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.009, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.4, nº 34.70.001, da Secretaria de Planejamento, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão DAS 101.3, nº 33.20.014, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 066, de 27-06-78 - Nomear RAIMUNDO RENNÓ, matrícula nº 160.293, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código DAS 101.3, nº 33.70.008, criado pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS 102.1, nº 31.20.006, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 067, de 27-06-78 - Designar ANTONIO ESTEVES COUTINHO, matrícula nº 169.013, para exercer a função de confiança de Chefe de Assessoria de Segurança e Informações, código LT-DAS 101.2, nº 32.70.015, criada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinta, pela mesma Portaria, a função de confiança código LT-DAS 101.1, nº 31.20.009, que exercia anteriormente.

PT/IAPAS nº 068, de 27-06-78 - Nomear RAIMUNDO BOGÊA NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 591, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, código DAS 101.3, nº 33.70.009, pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1978, em virtude de ter sido extinto, pela mesma Portaria, o cargo em comissão código DAS 101.2, nº 32.20.043, que exercia anteriormente.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DECRETO Nº 78.382 DE 8.09.76

**INSTRUMENTO:** Termo de Renovação de contrato de locação de Serviços PD/2-Nº010/77.

**PARTES:** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a Firma - ALFREDO RODRIGUES CABRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** - Execução dos serviços de operação de 2 (duas) balsas rebocáveis, destinadas à travessia de bens e pessoas no rio Itacaiúnas, em frente a cidade de Marabá, na rodovia Transamazônica.

**PRAZO:** - Um (1) ano a partir de 1º de julho de 1978.

**VALOR:** - O valor global do Termo de Renovação é de CR\$2.964.000,00, (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), sendo CR\$2.284.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) a preços iniciais e CR\$... 684.000,00, (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) a título de reajustamento, correndo a despesa à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216 de cujo montante está empenhado inicialmente, o valor de CR\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS) conforme Nota de Empenho nº 912 /78 de 28.04.78, emitida pela Se. F/2 do 2º DRF.

**FUNDAMENTO:** Despacho proferido às fls. 115 do processo nº 124.756 / 77 pelo Engº Chefe do 2º DRF, que autorizou a renovação do contrato PD/2-310/77.

**CONDIÇÕES DE RESCISÃO: RESILIÇÃO:** O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) **RESOLUÇÃO:** A critério do DNER, caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial, quando a LOCADORA: a) não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais. b) transferir no todo ou em parte os serviços sem prévia autorização por escrito do Sr. Diretor Geral do DNER. 3) **INDENIZAÇÃO:** Na hipótese do item 1 desta cláusula a LOCADORA receberá o valor dos serviços prestados até a data da resilição. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo a Resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos via administrativa e ou judicial. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela LOCADORA por força da legislação trabalhista. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em nenhuma hipótese poderá a locadora reter em seu poder quaisquer dos bens integrantes do Patrimônio do DNER, que lhes são confiados por este Instrumento, renunciando assim expressamente ao direito de retenção previsto no Código Civil. **PARÁGRAFO QUARTO:** em caso de resilição do contrato unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa, ou ainda, na hipótese de resolução ou de encerramento por decurso puro e simples do prazo reserva-se o DNER se assim for de seu interesse, o direito de incorporar ao seu patrimônio as instalações da base de operação construída pela LOCADORA, incorporação que será feita mediante pagamento de justopreço. (Of. 338)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

#### Fundo de Amparo à Tecnologia

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/77

- Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato nº 13/77 (D.O.U. de 07/10/77) datado e assinado em 20/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA) por Pedro Frazão de Medeiros Lima - Diretor do CTA, com interveniência da Secretaria de Tecnologia Industrial do MIC.
- Resumo do objeto do Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo regular a alocação de recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto denominado "Homologação Aeronáutica - 3a. Fase".
- Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74, Portaria SG nº 65/77, Portaria GM-04/73 e 698 GM - 04/76.**
- Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação do FUNAT na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros", aprovado pela Junta Administrativa em 06/03/78 (Publicado no BP/MIC nº 043 de 06/03/78).
- Número e data do empenho da despesa:** Empenho FUNAT nº 054 de 09 de junho de 1978.
- Valor do Aditivo:** Cr\$ 1.927.928,74 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos).
- Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 1977. (Of. 574)

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 02/78

- Espécie:** Aditivo ao Termo de Ajuste nº 02/78 datado e assinado em 07/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI) por Júlio de Mello Garcia e Paulo Mercês - Representantes da FTI.
- Resumo do objeto do Aditivo ao Termo de Ajuste nº 02/78 - CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar os prazos de execução e vigência do Projeto indicados nas CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA e DÉCIMA TERCEIRA do Termo de Ajuste nº 02 datado de 24 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 06.03.78, cujo objetivo é a execução pela FUNDAÇÃO dos Serviços Técnicos relativos ao início das Obras de Implantação da Estação Experimental para o Desenvolvimento de Tecnologia de Produção de Etanol a Partir de Diversas Matérias Primas Renováveis, que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - PRAZO DO PROJETO:** O prazo para execução dos serviços do Projeto, de que trata este TERMO, é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 7 (sete) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser dilatada de comum acordo entre as partes, através de TERMO ADITIVO".

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam as demais disposições do TERMO DE AJUSTE nº 02, datado de 24 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 06.03.78 e Contrato nº 032 de 01 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 01.02.77 (Parte II).

(Of. 579)

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 16/77

- Espécie:** Aditivo ao Termo de Ajuste nº 16/77 datado e assinado em 07/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e a Fundação de Tecnologia Industrial (FUNDAÇÃO) representada por Júlio de Mello Garcia e Paulo Mercês.
- Resumo do objeto do Aditivo ao Termo de Ajuste nº 16/77 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar os prazos de execução e vigência do Projeto indicados na CLÁUSULA SEXTA e SÉTIMA do Termo de Ajuste nº 16 datado de 12 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 27/07/77, cujo objetivo é a implementação do Projeto denominado "Normalização e Qualidade Industrial na Área Química" que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DO PROJETO:** O prazo para execução do Projeto, de que trata este instrumento, é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é de 14 (quatorze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser dilatado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo".

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam as demais disposições do TERMO DE AJUSTE nº 16, datado de 12 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 27/07/77 e Contrato nº 032 de 01 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/77 (Parte II). (Of. 576)

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/78

- Espécie:** Convênio nº 25/78 datado e assinado em 20/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e o Centro de Pesquisa da Agroindústria (CEPAI) por Hugo Poetsch - Presidente do CEPAI, com interveniência da Secretaria de Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul (SIC/RG) por Abel Dourado, Federação de Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) por Enio Verlangiori, Prefeitura do Município de Pelotas por Irajá Andara Rodrigues e a Secretaria de Tecnologia Industrial - por José Walter Bautista Vidal.
- Resumo do objeto do Contrato:** Implementação do Projeto "Apoio à Implementação do Centro de Pesquisa da Agroindústria - CEPAI".
- Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.**
- Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação FUNAT na dotação 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros no valor de Cr\$ 2.037.600,00 (dois milhões, trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa em 06 de março de 1978 (Publicado no B.P. do MIC nº 43/78 de 06/03/78. Os recursos adicionais do INT/FUNAT, no valor de Cr\$ 722.200,00 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros) referem-se à dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros" e serão liberados ao CEPAI, no exercício de 1979, após emissão pelo INT/FUNAT de empenho complementar.

- e) Número e data do Empenho da despesa: Empenho FUNAT nº 56 de 19/06/78.
- f) Valor do Convênio: O valor total dos serviços objeto do projeto mencionado na CLÁUSULA PRIMEIRA é de Cr\$ 3.970.200,00 (três milhões, novecentos e setenta mil e duzentos cruzeiros), sendo Cr\$ 2.759.800,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos cruzeiros) à conta do INT/FUNAT, dos quais Cr\$ 2.037.600,00 (dois milhões, trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros) serão liberados ao CEPAT, no presente exercício financeiro; Cr\$ 796.400,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da SIC/RG; Cr\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros) à conta da FIERGS e Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à conta do Município de Pelotas.
- g) Prazo de vigência: 13 (treze) meses contados da data de sua assinatura.  
(Of. 580)

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/78**

- a) Espécie: Convênio nº 24/78 datado e assinado em 07.06.78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (CEPED) por Irundi Sam-paio Edelweiss e José Adeodato de Souza Neto - Diretores do CEPED, com intervenção da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC), por José de Lima Acioli - Secretário de Tecnologia Industrial em exercício.
- b) Resumo do objeto do Convênio: A implementação pelo CEPED do Projeto denominado "Desenvolvimento e Projeto de Processo para Produção de Acetaldeído Proveniente do Etanol - 2a. Fase".
- c) Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria nº 65/77.
- d) Crédito pelo qual correrá a despesa: Plano de Aplicação do FUNAT, nas dotações "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros" no valor de Cr\$ 8.231.686,00 (oito milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros) e "4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações" no valor de Cr\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa em 03 de maio de 1978 (Publicado no BP/MIC nº 81 de 03/05/78).
- e) Números e datas dos empenhos da despesa: Empenhos FUNAT nºs 057 e 058 de 06 de junho de 1978.
- f) Valor do Convênio: Cr\$ 8.553.686,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros).
- g) Prazo de vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua assinatura.  
(Of. 575)

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/78**

- a) Espécie: Convênio nº 23/78 datado e assinado em 07/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia - (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por José Dion de Melo Teles - Presidente do CNPq, com intervenção da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC), por José de Lima Acioli, Secretário de Tecnologia Industrial em exercício.
- b) Resumo do objeto do Convênio: Execução pelo CNPq do Projeto "Formação de Recursos Humanos para a Siderurgia - 2a. Fase - 1a. e 2a. Etapas".
- c) Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.
- d) Crédito pelo qual correrá a despesa: Plano de Aplicação do FUNAT na dotação: "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros" no valor de Cr\$ 2.636.800,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa em 06 de março de 1978 (Publicado no BP do MIC nº 043/78 de 06.03.78).
- e) Número e data do Empenho da despesa: Empenho FUNAT nº 053 de 05.06.78.
- f) Valor do Convênio: Cr\$ 4.052.800,00 (quatro milhões, cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), relativo a 1a. (primeira) etapa da 2a. Fase, sendo Cr\$ 1.416.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros), à conta do CNPq. A previsão dos recursos para a 2a. (segunda) etapa (segundo ano) da 2a. (segunda) fase do Projeto objeto deste CONVÊNIO é de Cr\$ 4.052.800,00 (quatro milhões, cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), sendo Cr\$ 2.636.800,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros) à conta do INT/FUNAT e Cr\$ 1.416.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros) à conta do CNPq. A alocação dos recursos do INT/FUNAT, referentes à 2a. (segunda) etapa (segundo ano) será efetuada através de TERMO ADITIVO ao presente instrumento e dependerá da análise e aprovação pelo INT/FUNAT, dos resultados obtidos na 1a. Etapa.
- g) Prazo de vigência: 26 (vinte e seis) meses, contados da data de sua assinatura.  
(Of. 569)

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 10/78**

- a) Espécie: Termo de Ajuste nº 10 datado e assinado em 07/06/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia - (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI) representada por Júlio de Mello Garcia e Paulo Mercês, com intervenção da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC), por José de Lima Acioli - Secretário de Tecnologia Industrial em exercício.

- b) Resumo do objeto do Termo de Ajuste: A execução pela FUNDAÇÃO dos serviços relativos ao Projeto "Planejamento e Produção de Material de Divulgação da Usina de Alcool de Curvelo".
- c) Decreto Lei nº 200/67 (letra d do parágrafo segundo do artigo 126) Decreto Lei nº 239/67, Decreto nº 66.111/70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.
- d) Crédito pelo qual correrá a despesa: Plano de Aplicação do FUNAT na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros", aprovado pela Junta Administrativa do FUNAT em 03/05/78 (Publicado no BP7 MIC nº 81 de 03/05/78).
- e) Número e data do empenho da despesa: Empenho nº 59 de 07/06/78.
- f) Valor do Termo de Ajuste: Cr\$ 890.420,00 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).
- g) Prazo de vigência: 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.  
(Of. 570)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB.

ESPÉCIE - Convênio SG/nº 008/78, de 09 de junho de 1978.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO - Prestação pela CAEEB, sob a supervisão da Secretaria Geral do MME, de serviços especializados de organização e administração do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - PLANFAP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - No exercício de 1978, as despesas decorrentes da execução deste Convênio, no valor estimado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), correrão por conta dos recursos aprovados pela Lei dos Meios nº 6.486, de 06.12.77, com a seguinte classificação: 29.00 - Fundo Nacional de Desenvolvimento; 29.04 - Recursos sob a Supervisão do Ministério das Minas e Energia; 09 - Recursos Minerais; 07 - Administração; 217 Treinamento de Recursos Humanos; 2.023 - Capacitação de Recursos Humanos; 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros. Nos exercícios subsequentes, o MME, para ocorrer as despesas com a execução do disposto nos incisos I e II, do Artigo 3º, da Lei nº 5.833, de 19.12.72, destinará os recursos previstos no Artigo 4º da citada Lei, obedecendo os dispositivos de legislação posterior.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO - Nota de Empenho nº 93/78, emitida pela Secretaria Geral do MME.

VALOR DO CONVÊNIO - Estimado em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA - 3 (três) anos, contados a partir da data de assinatura do Convênio.

ASSINADO: Shigeaki Ueki - Ministro de Estado das Minas e Energia  
José Esmeraldo da Silva - Presidente da CAEEB  
João de Oliveira Castro Vianna Júnior - Diretor da CAEEB  
(Nº 8198 - 27-6-78 - Cr\$440,00)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE-SUDECO E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB

ESPÉCIE - Termo de Ajuste nº 042/78, de 22 de junho de 1978.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - O objeto do Termo de Ajuste é a execução da atividade de Apoio Logístico, compreendendo os encargos de natureza administrativa, necessários à implementação do Contrato nº 021/78, celebrado entre a SUDECO e a CAEEB, consistindo na complementariedade da capacidade técnica, administrativa e gerencial da SUDECO, face às obrigações por esta assumidas e através do Convênio firmado com o Ministério do Interior, em 29.05.78, visando atingir os objetos da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do Artº. 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem: 1902-07.07.031.5086-085 - Elemento de Despesas 4120 "Instalação do Governo de Mato Grosso do Sul", anexo I do Decreto nº 81.625, de 05.05.1978 e Plano de Aplicação anexo ao Termo de Ajuste.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO - Notas de Empenho nºs. 01 a 08/78.

VALOR DO TERMO DE AJUSTE - Estimado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA - 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, com vigência após assinatura do Termo de Ajuste.

ASSINADO: Júlio Arnaldo Laender - Superintendente da SUDECO  
 José Esmeraldo da Silva - Presidente da CAEEB  
 Newton Faria Ferreira - Diretor da CAEEB  
 (Nº 8199 - 27-6-78 - Cr\$440,00)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO  
 ENTRE O MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - MME E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB

ESPÉCIE - Termo de Rescisão nº SG-007/78, de 08.06.78, do Convênio de serviços especializados de organização e administração do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - PLANFAP, celebrado entre o MME e a CAEEB, no dia 11 de junho de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1973 e seus respectivos Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE RESCISÃO - A rescisão do Convênio não dispensa as partes do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência do mesmo, ficando estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da rescisão, para os atos correspondentes.

ASSINADO: Shigeaki Ueki - Ministro de Estado das Minas e Energia  
 José Esmeraldo da Silva - Presidente da CAEEB  
 João de Oliveira Castro Vianna Junior - Diretor da CAEEB  
 (Nº 8200 - 27-6-78 - Cr\$440,00)

# **MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratantes: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a Organização Rufolo Ltda. - (CGC. nº 42.219.998/0001-60).

Objeto: Execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem a sede do DNOS, na Av. Presidente Vargas nº 62 - 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º andares, na cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Concorrência número 37-78, Edital nº 37-78.  
 Dotação e Empenho: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 3.1.3.2.4902.1376021.2.545 - União-78 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 717-78, de 7.6.78, no valor de Cr\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros), e no exercício

subsequente, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar. Valor total: Cr\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros).  
 Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua vigência.

Garantia: Inicial no valor de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento número 980.784-3, de 29.6.78, da Caixa Econômica Federal - Filial do Rio de Janeiro, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços mensais executados.

Reajustamento: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços. Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rego Barros pelo DNOS, Contratante, e Jorge Villar - CPF-025770977-00 pela firma Organização Rufolo Ltda., Contratada, sendo testemunhas Elza Soares e Flávio Reis, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1978.

Aprovação: Resolução nº 242-78, do Conselho de Administração do DNOS em sua Reunião nº 18-77, de 19 de junho de 1978.

Ofício nº 53-78.

## **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

CONTRATO Nº 075/78  
 PROCESSO Nº 4.006/77

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ CGC Nº 28.672.087/0001-62.

OBJETO: Fornecimento de tubos, conexões, peças e aparelhos de ferro fundido ou ductil, destinados a ampliação do sistema público de abastecimento de água da cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondonia, jurisdição da 1ª Diretoria Regional do DNOS (1ª DRS).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 152/77, Edital nº 152/77.

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 2.2.3.03-334.06-RO-FNDU/PLANASA/77, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 10.630.431,40 (dez milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e quarenta centavos), conforme a NE nº 087-5 de 16.02.78. Nos exercícios subsequentes a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

VALOR TOTAL: Cr\$ 31.436.924,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros).

PRAZO: 07 (sete) meses, a partir da data de sua vigência.

GARANTIA: Inicial no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 980.316-3, de 04.01.78, da CEF-Filial do Rio de Janeiro.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rego Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Oscar Mauricio Ventura - CPF 005150277-15 pela firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, CONTRATADA, sendo testemunhas, Glenan Cruz e Crezolidia Gomes Bello, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1978.

APROVAÇÃO: Resolução nº 235/78, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 18/78, de 19 de junho de 1978

## **SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

Espécie - Convênio nº 026-78, de 19 de junho de 1978. Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM. Objeto - Colaborar financeiramente junto ao FEBEM na implantação do Movimento Patrulheirismo. Valor - R\$ de Cr\$ 111.393,00 (cento e onze mil trezentos e noventa e três cruzeiros) o valor deste Convênio. Cobertura Legal da Despesa - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da Categoria Econômica, Elementos e referências a seguir especificadas: Atividade Coordenação do Desenvolvimento Regional - Desenvolvimento de Recursos Humanos, Elemento de Despesa 4.1.2.0. Número do Empenho - Empenho nº 276-78 de 15 de junho de 1978. Prazo - Terá início a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 1978. Observação - O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. - Manaus, 19 de junho de 1978.

de 8 de setembro de 1976. - Manaus, 19 de junho de 1978.

Espécie - Convênio nº 027-78, de 19 de junho de 1978. Partes - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e a Santa Casa de Misericórdia de Manaus. Objeto - Prestação supletiva de assistência médico-hospitalar aos servidores da SUFRAMA e seus dependentes. Valor - R\$ de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) o valor deste convênio no presente exercício. Cobertura Legal da Despesa - As despesas resultantes deste Convênio, correrão neste exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: 07.07.021.2547 - Administração da Superintendência - Elemento da Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros. Número do Empenho - Empenho nº 245-78, de 13 de junho de 1978. Prazo - 5 anos a contar da data da assinatura. Observação - O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.382, de 8 de setembro de 1976. - Manaus, 19 de junho de 1978. Mem. 28-78.

## **EDITAIS E AVISOS MINISTÉRIO DA FAZENDA**

### **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias:

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, artigo 8º, Decreto-lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), com sede na Capital Federal, INTIMA, pelo presente Edital, por encontrar-se em lugar ignorado, a Sra. ZELDA MARIA DE MELLO TORRES, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vigésimo dia da primeira publicação deste edital, apresentar DEFESA em processo administrativo disciplinar contra ela instaurado por abandono de emprego, ex vi do artigo 482, letra i, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c. o artigo 118, §2º, do Estatuto dos Funcionários do Banco Central do Brasil, e de cujos autos poderá ter vista, durante o expediente normal desta Autarquia, na Av. Presidente Vargas, 84 - 9º and. - sala 906, Rio de Janeiro - RJ.

Brasília (DF),

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Waldemar Nogueira  
 CHEFE

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 116-78**

### **Aviso de Transferência**

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que, por motivo de ordem administrativa, a Concorrência para ser-

viços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-030-BA, Trecho Brumado - Ubaitaba, Subtrecho Brumado - Entroncamento com a BR-116, marcada para o dia 4 (quatro) de junho de 1978, às 15:00 (vinte e cinco) horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1978.  
 Eng. Salvin Borborema da Silva -  
 Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.  
 Ofício nº 499-78.

**CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 130-78**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 31 (trinta e um) do mês de julho de 1978, às 11:02 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-232-PE, Trecho Arcoverde — Entroncamento PE-280, Subtrecho km 290 ao km 325, no valor aproximado de Cr\$ 10.285.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 130-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1978.  
— Eng. Salvan Borborema da Silva —  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.  
Ofício nº 493-78.

**CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 131-78**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência em data de 1º (primeiro) do mês de agosto de 1978, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de Conservação de Rodovia, na Rodovia BR-367-BA, Trecho Santa Cruz Cabralia — Divisa BA-MG, Subtrecho Santa Cruz Cabralia — Entroncamento BR-101 (Eunápolis), no valor aproximado de Cr\$ 17.000.000,00 (dezanove milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 131-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1978.  
— Eng. Salvan Borborema da Silva —  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.  
Ofício nº 494-78.

As propostas serão recebidas nas Diretorias Regionais abaixo, às 10:00 horas do dia 26 de julho de 1978, e na Administração Central/BSB no dia 01 de agosto de 1978, às 16:00 horas.

O Edital desta licitação e seu respectivo anexo, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

- Diretoria Regional/RJ - Rua Leopoldo Bulhões, 530-Fundos - Benfica - Rio de Janeiro - RJ.
- Diretoria Regional/SP - Rua Quatro, nº 354 - Km 1,5 da Via Dutra - Vila Maria - São Paulo - SP.
- Diretoria Regional/PE - Rua São Mateus, 891 - Monseñor Fabrício - Recife - PE.
- Diretoria Regional/MG - Avenida Isabel Bueno nº 442 - Bairro Indaia - Belo Horizonte - MG.
- Diretoria Regional/PR - Rua Bom Jesus do Iguapé, nº 2185 - Bairro do Boqueirão - Curitiba - PR.

Brasília, 30 de junho de 1978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ofício Nº 1051/78

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA****COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

EDITAL CNEN / DRM nº 01/78

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com as Leis nºs 6.189 de 16 de Dezembro de 1974 e 4.118 de 27 de Agosto de 1962, e seu Regulamento, Decreto nº 51.726 de 19 de Fevereiro de 1963, e o item nº 22 da Resolução CNEN nº 11/74, declara aberta as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de interesse para a energia nuclear, para o 2º semestre de 1978.

Tendo em vista os limites fixados pela Resolução CNEN nº 10/77, serão distribuídas 750 t. de Berilo, 5.000 t. de Pirocloro, mantida a mesma relação de exportação da liga ferro-niôbio, 5.000 t. de Lítio e 500 t. de Baddeleyta e Caldasito.

A distribuição será feita levando em consideração, os seguintes elementos:

- a - grau de beneficiamento ou elaboração do produto;
- b - reserva das jazidas.

Para candidatarem-se ao presente Edital, as empresas interessadas deverão estar cadastradas junto à CNEN, e dar entrada até o dia 17 de Julho próximo, dos documentos que possibilitem distribuir as cotas segundo critérios estabelecidos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1978

Hervásio G. de Carvalho  
Presidente

Of. 990 -AN

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****A V I S O**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que será realizada a Tomada de Preços nº 19 /78, objetivando a aquisição de uniformes para vigilantes.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional de Previdência Social****DEPARTAMENTO DO PESSOAL****Divisão de Recursos Humanos**

EDITAL DPR 60-01-006.4-3-78

Processo IPASE nº 004.498-77

DASP: 245.991-77

Assunto: Resultado provas

A Chefia da Divisão de Recursos Humanos do Departamento do Pessoal, do Instituto Nacional de Previdência Social, torna público que os servidores abaixo relacionados, Redistribuídos e incluídos em Quadro e Tabela Suplementares, do extinto IPASE, se habilitaram para a transformação dos cargos de que são ocupantes, nos cargos e categorias a seguir indicados:

**GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES****Categoria Funcional: Agente Administrativo**

1. Ailton de Souza França
2. Alberto Botelho do Lago
3. Alzira Nóbrega de Brito
4. Antônio Carlos de Aragão Roque
5. Antônio Felipe Barbosa
6. Anália Lima Ferreira
7. Arnaldo dos Santos
8. Arlinda Gonçalves Maíard
9. Armando Pezzini
10. Arnóbio Guerra de Araújo
11. Carlos Alberto da Silva Mouzinho
12. Clórys Quadro Assad
13. Dilma Costa Lisboa
14. Diva Machado Dourado
15. Edith Maria de Oliveira Primo
16. Elba Barros Motta
17. Ernandes José de Melo
18. Ernando Gonçalves Chaves
19. Francisco Cordeiro dos Santos
20. Hélio Gomes Nogueira
21. Herald Paqueta Espinola
22. Hilda Lucas de Lima
23. Inácio Pedrosa Sobrinho
24. João da Silva Ribeiro
25. João Luiz Franco Ferreira
26. José Cássio Paulino Murta
27. José de Souza Martins
28. José de Souza Lima
29. José Leão Marinho Falcão
30. José Lourival da Silva
31. José Moacyr Pereira Matos
32. José Rodrigues Botelho
33. José Teles de Brito
34. José de Moraes
35. Lair Santos de Sá Barbosa
36. Linda Teodolinda Raso Euclálio
37. Luiz Alfredo Machado Rodrigues
38. Manoel Francisco do Nascimento
39. Manoel Ozio Filho
40. Maria das Mercês Moraes Camelo

41. Maria de Lourdes Brito
42. Maria José Magalhães Reis
43. Marly Helena Sucupira Granja
44. Natália Cordeiro dos Santos Ramalho

45. Otávio Senfeto Maia

46. Otávio Lopes da Costa
47. Otília Alencar de Oliveira
48. Paulo Octaviano Roberto
49. Paulinho Martins Pinto
50. Raymundo Nonato da Silva Corrêa
51. Rita Oliveira da Cruz
52. Roberto Nunes Mendonça
53. Roldão dos Santos Diniz
54. Sônia Maria Paes Barreto Salomão
55. Terezinha de Araújo Braz
56. Tobias Vitorino da Silva
57. Tomásia da Silva Lucena
58. Valdeir Pinto Torres
59. Wanda Lucila Thimoteo Jeolás

**OUTRAS ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR — NS 900****Categoria Funcional — Médico**

1. Milton Benedito Ericelra

**OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — NM 1000****Categoria Funcional — Técnico de Contabilidade**

1. Jayme Schiesari
2. As provas de que tratam o presente Edital, foram realizadas por delegação do DASP, tendo sido devidamente convalidadas pela CODERSEL e homologadas pelo Sr. Diretor do D.P.

DPR — 6001-006.4, em 21 de junho de 1978 — Maria Metello de Assis — Chefe Substituta.

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social****EDITAL****Concurso: Médico**

O Coordenador de Recrutamento e Seleção do INAMPS, tendo em vista a autorização do DASP constante do processo 10850-78 (INAMPS número 3.010.296-78), e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa IN-AMPS nº 100 de 20 de agosto de 1976, convoca candidatos habilitados no concurso em epígrafe, a apresentarem opções por aproveitamento na cidade de Florianópolis — Santa Catarina, para as seguintes vagas:

Dermatologia — (3 vagas) — Cirurgia Geral — (10 vagas) — Anatomia Patológica — (1 vaga) — Traumatologia — (12 vagas) — Patologia Clínica — (2 vagas) — Neurocirurgia — (1 vaga) — Cirurgia Plástica Reparadora — (1 vaga) — Otorrinolaringologia — (1 vaga).

2. As opções devem ser dirigidas ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do INAMPS, na Av. Almirante Barroso 78 — 9º andar, Rio de Janeiro, mediante requerimento padronizado, conforme modelo abaixo, observando ri-

gorosamente o período de 7 a 14 de julho do corrente ano.

3. As opções serão entregues no Protocolo Geral, na Rua México, 128 — 2ª andar — ou enviadas ao endereço acima através de carta com Aviso de Recebimento (AR) considerando-se, neste caso, para efeito de prazo a Data do Recebimento da Carta assinada pelo destinatário no Aviso de Recebimento (AR) da ECT.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1978.  
— Beatriz Lúcia Marini Estevez, Coordenadora.

**Modelo**

Ilmo. Senhor Coordenador de Recrutamento e Seleção do INAMPB  
Av. Almirante Barroso, 78 — Sala 902  
Rio de Janeiro — Rio de Janeiro  
Senhor Coordenador,

....., habilitado no concurso de ..... (nome em letra de forma ou máquina)

(citar título e código do concurso)

na cidade de .....  
Estado de ....., vem

(cidade onde fez o concurso)  
optar pela sua admissão na cidade de Florianópolis — SC, atendendo Edital INAMPB de 23 de junho de 1978.

Declaro aceitar as disposições contidas na IN nº 58-76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, na cidade para a qual apresenta esta opção, sob pena de rescisão de Trabalho, se desrespeitado esse prazo, estando ainda ciente de que a Administração não custeará a despesa com o seu transporte, nem lhe fornecerá residência.

Apresenta a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis concorrentes:

Classificação obtida .....  
Nota Obtida .....  
Nº de Inscrição .....  
Endereço .....  
Telefone .....  
N.º Termos .....  
Pede Deferimento .....  
Local e data .....

(Assinatura)

Of. 995 — AN.

# ÍNDICES

D A

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO**

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00